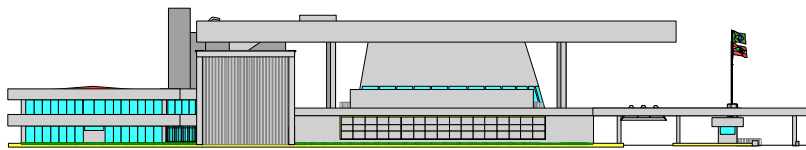


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVIII

FLORIANÓPOLIS, 31 DE MARÇO DE 1999

NÚMERO 4.611

14ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Gilmar Knaesel
PRESIDENTE

Heitor Sché
1º VICE-PRESIDENTE

Pedro Uczai
2º VICE-PRESIDENTE

Lício Silveira
1º SECRETÁRIO

Romildo Titon
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Paulo Bornhausen

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Líder: Ivan Ranzolin

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Herneus de Nadal

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Francisco de Assis

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Jaime Mantelli

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Sandro Tarzan

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Onofre Santo Agostini – Presidente
Reno Caramori – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Nilson Gonçalves
Jorginho Mello
Herneus de Nadal
Rogério Mendonça
Ivan Ranzolin
Francisco de Assis Nunes

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

João Rosa – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Sandro Tarzan
Wilson Wan-Dall
Paulo Bornhausen
Ronaldo Benedet
Joares Ponticelli
Valmir Comin
Volnei Morastoni

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Gelson Sorgato – Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Jaime Mantelli
Onofre Agostini
Moacir Sopelsa
Nelson Goetten de Lima
Milton Sander

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ronaldo Benedet – Presidente
Nilson Gonçalves – Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
João Rosa
Narcizo Parisotto
Odete do Nascimento
Neodi Saretta

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Ciro Rosa – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Altair Guidi
Jaime Duarte
Moacir Sopelsa
Valmir Comin
Francisco de Assis Nunes

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Joares Ponticelli – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Paulo Bornhausen
Cesar Souza
Jaime Duarte
Manoel Mota
Milton Sander

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sandro Tarzan – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Ivo Konell
Ronaldo Benedet
Odete do Nascimento
Joares Ponticelli

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Reno Caramori – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Rogério Mendonça
Luiz Roberto Herbst
Wilson Wan-Dall
Nelson Goetten de Lima

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Jaime Mantelli – Presidente
Valmir Comin – Vice-Presidente
Clésio Salvaro
Narciso Parizotto
Gelson Sorgato
Altair Guidi
Ideli Salvatti

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Eder de Quadra Salgado

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Denise Videira Silva

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VIII - **NÚMERO 1005**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 018ª Sessão Ordinária
realizada em 24/03/1999..... 2
Ata da 019ª Sessão Ordinária
realizada em 25/03/1999..... 11
Ata da 020ª Sessão Ordinária
realizada em 29/03/1999..... 17

Atos da Mesa Diretora

Resolução DP..... 17
Resoluções Administrativas.....
..... 18

Publicações Diversas

Extratos..... 19
Mensagem Governamental 20
Projetos de Decreto Legislativo...
..... 20
Projetos de Lei..... 21
Projeto de Resolução..... 23

PLENÁRIO**ATA DA 018ª SESSÃO ORDINÁRIA****1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA****EM 24 DE MARÇO DE 1999****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL**

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Rosa - Jaime Duarte - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedit - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura

do expediente.

O SR. SEGUNDO SECRETÁRIO (Deputado Romildo Titon) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente: MENSAGENS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO NºS:

034, encaminhando projeto de lei que dispõe sobre a isenção da contribuição previdenciária dos servidores públicos ativos, e dá outras providências;

035, solicitando a retirada da Mensagem nº 022, de 22 de fevereiro de 1999.

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:

- de autoria do Sr. Deputado Ivo Konell e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 42 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado João Itamar, que declara de utilidade pública o Centro Ecumênico de Estudos CEE, com sede em Florianópolis;

- de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que dispõe sobre a regulamentação da tradição açoriana conhecida como Farra do Boi em território catarinense e dá outras providências;

- de autoria do Sr. Deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública o Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - Ceaca, com

sede na cidade de Capivari de Baixo e foro na Comarca de Tubarão.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que altera artigos da Resolução nº 47/89, Regimento Interno e dá outras providências.

OFÍCIOS NºS:

586/99, do Sr. Procurador-Geral do Estado, encaminhando os documentos relativos às atividades administrativas e financeiras do Funjure - Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício de 1998, incluídas cópias de autorizações, balanço, balancetes mês a mês;

061/99, da Sra. Superintendente Estadual da Previdência Social - INSS, em atenção ao Telefax nº 062/99;

990460/99, do Sr. Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - Cohab, acusando o recebimento do Telefax nº 010/99;

042/99, da Sra. Chefe de Gabinete do Deputado Edinho Bez, reportando-se ao Telefax nº 1018/98 e encaminhando cópia do ofício resposta do Ministério da Fazenda, sobre a solicitação feita por este Gabinete em nome da Assembléia Legislativa de Santa Catarina a

respeito da Taxa de Juro de Longo Prazo: 008/99, do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, solicitando para que sejam encaminhados, se possível até o dia 10 de abril do corrente ano, as propostas em tramitação nesta Casa, referentes a projetos que envolvam matérias correlatas.

0483/99, do Sr. Oficial-de-Gabinete da Casa Civil - Presidência da República, acusando o recebimento do Telefax nº TE/0081.9/99; 089/99, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia, encaminhando cópia da Moção nº 03/99, aprovada por unanimidade, que objetiva a alteração da legislação vigente, para garantir às pessoas portadoras de deficiência, benefícios para sobrevivência.

CORRESPONDÊNCIA:

- da Tecelagem e Confeccões Cofran Ltda., solicitando atuação no sentido de não permitir a aprovação do Projeto de Lei nº 007/99;

- da Diretoria da Associação dos Funcionários da Penitenciária Agrícola de Chapecó, comunicando que tramitará nesta Casa projeto para que agentes prisionais sejam incluídos na mesma lei dos portuários, pela continuidade das horas extras, ao qual solicita apoio à aprovação desta norma.

CARTÃO:

- do Sr. Senador da República Jorge Bornhausen em atenção à proposição do Sr. Deputado Wilson Wan-Dall, aprovada por esta Casa, a respeito da reforma organizacional do INSS;

- do Sr. Senador da República Jorge Bornhausen, acusando o recebimento do Ofício GP/DP/35/99, constando a Moção nº 013, encaminhada ao Supremo Tribunal Federal.

TELEFAX:

- do Sr. Superintendente da 8ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, acusando o recebimento do Telefax nº 05/99 e informando que o Posto de Policiamento Rodoviário Federal em Itapema retornará às suas atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 20 do corrente mês.

TELEFAX:

- do Supremo Tribunal Federal, referente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1566.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Terminada a leitura do expediente, esta Presidência suspende a presente sessão ordinária para atender ao Requerimento nº 19/99, de autoria do Sr. Deputado Francisco de Assis e subscrito pelo Deputado Ronaldo Benedet, aprovado por unanimidade neste Plenário, sugerindo a realização de uma sessão especial alusiva à Campanha da Fraternidade de 1999, que tem como tema A Fraternidade e os Desempregados e como lema Sem emprego... por quê?

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - (Faz soar a campanha.)

Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado João Rosa, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Presidente da Fiesc, cumprimentando-o, bem como toda a sua diretoria, pelos relevantes trabalhos que vem realizando e em especial pela inauguração do Centro de Tecnologia em Eletrometalmeccânica - CTEMM - e do Micro Distrito Industrial de Base Tecnológica - Midiville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Ivo Konell, que solicita o desarquivamento dos Projetos de Lei nºs 121/98 e 381/98.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - V.Exa. já iniciou a Ordem do Dia e está colocando um projeto à deliberação. É isto, Sr. Presidente? Peço informação a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Já iniciei a Ordem do Dia, e estou colocando em votação os requerimentos, indicações...

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, eu pedi a palavra, pela ordem, porque tivemos um entendimento na Comissão de Justiça, praticamente com os Líderes, no sentido de que hoje traríamos para a pauta todos os vetos que tiveram prazo vencido no dia 20.

Então, estamos ponderando a V.Exa. que os vetos que hoje passaram, os últimos, pela Comissão de Justiça venham a Plenário. Que V.Exa. então consultasse todos os Líderes, porque o prazo está vencido. E se não houver *quorum*, adiaremos. Mas de acordo com o entendimento havido, traríamos, hoje, esses vetos para a pauta, porque o prazo está vencido.

Então, pondero a V.Exa. que consulte a assessoria sobre as condições de trazer os vetos a Plenário, exatamente porque este foi o combinado, ou seja, que hoje estaríamos votando os vetos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Os vetos constam na Ordem do Dia, mas não foram colocados em pauta, porque não foram lidos pela manhã, porque não houve sessão. Mas se as Lideranças estiverem de acordo, os vetos poderão ser votados agora.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Se V.Exa. incluí-los na pauta, poderemos hoje ainda, se for o caso, encerrar a discussão. Se não houver número suficiente de Deputados, V.Exa. poderá transferi-los para amanhã ou para segunda-feira.

Entendo que hoje eles deveriam vir para a pauta, que seria um procedimento regimental, mas como eles não constam da pauta, a ponderação que fazemos a V.Exa. é no sentido de consultar os Líderes, porque acredito que a Casa deve ter mais de 30 Parlamentares presentes no momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - É o que estou fazendo, consultando as Lideranças para ver se podemos incluir na pauta de hoje.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - O Deputado Ivan Ranzolin tem razão, realmente foi discutido isso na Comissão de Justiça, ou seja, que os vetos deveriam ser votados hoje, como também a admissibilidade das emendas constitucionais que referem-se ao art. 170 e também o projeto de lei de origem governamental, que diz respeito à Fatma, que foi votado em regime de urgência nas Comissões e que deveria vir a Plenário no dia de hoje.

Sr. Presidente, para que possamos dar andamento a essa votação, faz-se necessária a verificação do número de Deputados.

Portanto, fazemos um apelo a V.Exa. para que determine - e caso não haja Secretário na mesa, V.Exa. pode me convocar, pois irei até aí com muito prazer - a chamada dos Srs. Deputados, para que eles compareçam ao Plenário, porque precisamos de *quorum* qualificado para votar a admissibilidade da emenda, precisamos de *quorum* qualificado para a deliberação dos vetos e precisamos, enfim, que os Deputados venham ao Plenário para votar.

Não adianta, Sr. Presidente, a Comissão de Justiça e as demais Comissões se esforçarem, trabalharem, como trabalhamos, às vezes até sem almoço, e depois as matérias não virem a Plenário - e não estou aqui culpando ninguém -, porque estão presas em algum lugar, porque estão demorando para chegar até a mesa, a fim de que possamos votar essas matérias que refutamos da maior importância.

Por isso, fazemos um apelo a V.Exa. no sentido de determinar a chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Para este projeto ao qual se refere o Deputado Onofre Santo Agostini, hoje, pela manhã, foi feito um esforço no sentido da reunião das três Comissões, e foi anunciado que o projeto tinha urgência urgentíssima de ser votado no período da tarde. Quer dizer, se não for votado, os Deputados vão estranhar que as Comissões tenham se reunido para apreciar o regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Esta Presidência, aceitando as ponderações de V.Exa., aguardará a manifestação de todos os Líderes, a fim de tomar essa providência, ou melhor, de colocar em pauta a admissibilidade da Emenda nº 170, assim como os vetos.

Portanto, colocarei em votação os requerimentos, até que os Líderes se manifestem, para proceder à chamada dos Srs. Deputados e a possibilidade de serem votados ou discutidos os vetos no dia de hoje.

Requerimento de autoria do Deputado Heitor Sché, que solicita o envio de mensagem telegráfica à família de Odair Fragas, transmitindo aos seus familiares sentidos pesares pelo seu passamento.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Legislativa de Jardinópolis, parabenizando a comunidade jar-

dinopolitense pelo transcurso do sétimo aniversário de emancipação político-administrativa, no dia 20 do corrente.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Legislativa de Ipuacu, parabenizando a comunidade ipuaçuense pelo transcurso do sétimo aniversário de emancipação político-administrativa, no dia 31 do corrente.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Lício Silveira, solicitando a reconstituição do Projeto de Lei nº 82/95, que altera o critério de distribuição de ICMS aos Municípios e dá outras providências, e o seu desarquivamento.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Caçador, cumprimentando a sociedade de Caçador pelo aniversário de emancipação política do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre, parabenizando-os pelo 102º aniversário de emancipação política daquele Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Onofre Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Eng. Roberto Ribas, Superintendente do DNER - 16º DRF, no sentido de que encontre fórmulas que venham ao encontro dos anseios das famílias que vivem do comércio às margens das rodovias federais, especialmente das BRs-116, 282 e 470.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Superintendente do Ibama, solicitando esforços no sentido favorável à manutenção dos serviços do posto do Ibama na cidade de Caçador.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Jorginho Mello, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República, ao Ministro da Previdência Social e ao Ministro da Educação e do Desporto, apelando pela manutenção da isenção da Cota Patronal do INSS para a CNEC.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Herneus de Nadal, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministério da Agricultura e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, peticionando que o Governo Federal e o Estado de Santa Catarina, através de seus órgãos, adotem medida acerca da estiagem que já começa a flagelar a região oeste do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Sr. Deputado Ronaldo Benedet, a ser enviada ao Governador do Estado, sugerindo a viabilização do término da rodovia Josephina Vassoler, no acesso a Forquilha, no Sul do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Sr. Deputado João Itamar, a ser enviada ao Governador do Estado, reivindicando a construção da ponte de madeira sobre o Rio Canoinhas, que liga o Município de Três Barras a Canoinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Sr. Deputado João Itamar, a ser enviada ao Secretário dos Transportes, reivindicando estudos que viabilizem o escoamento das águas do Rio do Rato, em Rátões, junto ao trevo de acesso ao balneário de Jurerê.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Sr. Deputado João Itamar, a ser enviada ao Secretário da Educação e do Desporto, reivindicando a colocação de alambrado ou a construção de muro na Escola Estadual Frei Menandro Kamps, em Três Barras.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Sr. Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Governador do Estado, reivindicando providências urgentes quanto ao pagamento dos salários e do vale-alimentação aos servidores da Epagri.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Governador do Estado, reivindicando em caráter de urgência a recuperação do molhe sul, na localidade de Boca da Barra, no Município de Balneário Barra do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Sr. Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes e Obras, reivindicando o asfaltamento do acesso que liga a BR-101 às praias do Sonho e da Pinheira, no Município de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Sr. Deputado João Rosa, a ser enviada ao Presidente do Tribunal de Justiça, reivindicando a cedência do antigo prédio do Fórum de Joinville para a instalação da Delegacia Regional de Polícia e Fiscalização da Fazenda.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Sr. Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da Casan, reivindicando a instalação de rede de água na praia do Sonho, em Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Sr. Deputado Moacir Sopelsa, a ser enviada ao Diretor-Presidente da Cohab, reivindicando estudos e providências para o reexame do valor da mensalidade sobre os imóveis do conjunto habitacional da comunidade de Frago, no Município de Concórdia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Sr. Deputado Narcizo Parisotto, a ser enviada ao Governador do Estado, reivindicando agilização do projeto de instalação do Centro de Oncologia de Chapecó.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Sr. Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governador do Estado, reivindicando providências no sentido de serem proporcionadas melhores condições às Delegacias Regionais, através da alteração na distribuição dos valores arrecadados provenientes da cobrança de taxa de escolha de placas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Gelson Sorgato, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos referentes ao financiamento para a compra de vacas leiteiras através do Badesc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Srs. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, pelo contato que tivemos com as Lideranças partidárias, seriam apreciadas agora, nesta sessão, apenas três matérias - o projeto de lei da Fatma e as duas admissibilidades das emendas constitucionais. E os vetos, embora fazendo parte da pauta, seriam votados, se possível, amanhã ou na segunda-feira, ou direto na segunda-feira, já que amanhã dificilmente haverá *quorum*.

Portanto, apelamos, Sr. Presidente, no sentido de que V.Exa., através do serviço de som da Casa, chame todos os Deputados para que compareçam ao Plenário, porque essas duas matérias precisam de *quorum* qualificado.

Sr. Presidente, estamos insistindo pela urgência da matéria. Temos prazos longos para cumprir e se agora não ganharmos tempo, o ano passa e não vamos votar essa matéria constitucional, que é de suma importância para os estudantes carentes de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, estamos aqui, em nome da Bancada do PDT, para reafirmar a proposta já apresentada e discutida com quase todos os Líderes de Bancadas, que foi apresentada pelo Colega Onofre Santo Agostini.

A nossa proposta é a mesma, só repetindo: inclui na Ordem do Dia de hoje todas as matérias de veto, todas as matérias que foram deliberadas hoje pela Comissão de Constituição e Justiça, mas votado será somente o projeto de lei

que prorroga o prazo de contratação dos funcionários temporários da Fatma e o parecer pela admissibilidade dos dois projetos de emenda constitucional referentes ao art. 170 da Constituição. As demais matérias serão votadas na segunda-feira.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, a Bancada do PMDB concorda com a proposta do Deputado Onofre Santo Agostini, já que amanhã, quinta-feira, é difícil ter aqui *quorum* qualificado.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, é só para reafirmar o que os outros Líderes já colocaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - A Presidência consulta as Bancadas. (As Bancadas aquiescem.)

Os vetos serão incluídos na Ordem do Dia de amanhã, e o projeto de lei e o parecer pela admissibilidade dos dois projetos de emenda constitucional serão discutidos e votados a partir deste momento.

Solicito ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 30 Srs. Deputados. Há *quorum* para deliberação.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 006.9/99, que autoriza o Poder Executivo a renovar o prazo de contratos de pessoal por tempo determinado no âmbito da Fundação do Meio Ambiente - Fatma.

Ao presente projeto foi apresentada a Emenda Aditiva nº 001.

*Emenda aditiva ao art. 3º do Projeto de Lei nº 006.9/99, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 1999."

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A admissibilidade aos outros dois projetos será levada à discussão: ao Projeto nº 3/99, que dá nova redação ao art. 12 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência financeira aos estudantes educacionais de ensino superior (bolsas de estudo); e ao que dá nova redação ao art. 170 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência financeira às fundações educacionais de ensino superior e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esta Presidência consulta as Lideranças sobre a possibilidade de votarmos os dois pareceres, por tratarem-se de matérias correlatas.

Inicialmente, colocaremos o parecer ao projeto em discussão, mas consulto sobre a possibilidade de colocarmos em votação os dois

pareceres pela admissibilidade aos projetos de emenda constitucional, tendo em vista que a votação será nominal.

(As lideranças aquiescem.)

Em discussão os pareceres pela admissibilidade aos Projetos nºs 2 e 3/99.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Esta emenda constitucional que V.Exa. está colocando em discussão agora é a do Governo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - São os Projetos nºs 2 e 3/99.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação os dois pareceres pela admissibilidade aos projetos que tratam do art. 170 da Constituição Estadual.

Tendo em vista a importância da matéria, nós faremos a votação nominal.

Quem votar "sim" aprova o parecer e quem votar "não" rejeita.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Afonso Spaniol) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	ausente
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	ausente
DEPUTADO HEITOR SCHÉ	Presidente
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME DUARTE	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO ROSA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	ausente
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MILTON SANDER	ausente
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NELSON GOETTEN	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	ausente
DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	ausente
DEPUTADO RONALDO BENEDET	sim
DEPUTADO SANDRO TARZAN	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	ausente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Consulto se algum dos Srs. Deputados não foi chamado para votar.

(Pausa)

Temos 27 votos "sim".

Aprovados por unanimidade.

Terminada a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito o Sr. Deputado Jorginho Mello, a quem concedemos a palavra por até

trinta minutos.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - (Passa a ler)

"Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta minha manifestação reflete a preocupação de todos os familiares e funcionários do Sistema Financeiro do Estado.

Mas devo dizer:

'(...)O Besc não está à venda (...)!'

'(...)O Besc não está à venda (...)!'

Repito com estas palavras afirmações do Governador Esperidião Amin Helou Filho para a imprensa em repetidas oportunidades em que Sua Excelência foi questionado pelos jornalistas.

Mas contradições existem: se de um lado o Governador afirma que o Besc não está à venda, de outro se lê na imprensa e se ouve em voz corrente que o Besc não escapa da avidez da privatização.

Existem interessados no Besc, e o mais forte dos interessados nos parece ser o Grupo Bozano & Simonsen, que adquiriu o controle acionário do Meridional há pouco mais de um ano.

As privatizações de um modo geral têm sido benéficas àqueles grupos que adquirem os controles acionários das empresas privatizadas, especialmente as instituições financeiras, sejam elas patrimônio da iniciativa privada, dos Estados e da União.

As incorporações de bancos privados em estado de desajuste das suas contas - intervenção -, ou as aquisições de controles acionários de bancos estatais via bolsa de valores, têm sido um 'negócio da China', pois na maioria dos casos os grupos controladores em pouco mais de um ano têm se ressarcido dos seus investimentos pela via dos lucros. E isto é um 'negócio da China'. Só esperamos que o Sistema Financeiro do Estado não seja um 'negócio da China', uma vez que se trata de patrimônio da gente catarinense.

Quero aqui invocar a história e a memória do velho Desembank - Besc, o antigo Banco do Estado de Santa Catarina, homenageando postumamente o ex-Governador Celso de Oliveira Ramos e todos aqueles que não estão mais neste mundo visível e trabalharam em vida, a figura inteligente do técnico-professor Alcides Abreu e por seu intermédio aqueles que permanecem conosco neste mundo visível e lutaram pelo mesmo objetivo em favor do Sistema Financeiro do Estado.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, valendo-me das afirmações do Governador Esperidião Amin Helou Filho, quero lançar desta tribuna uma campanha-desafio: vamos dar as mãos, todos nós, Deputados desta Casa, e juntarmos-nos à Sua Excelência, o Sr. Governador, e dizer com ele: o Besc não está à venda.

Lanço aqui, Srs. Deputados, desta tribuna um apelo a todos os funcionários públicos, à classe trabalhadora de um modo geral, aos micros, pequenos, médios e grandes empresários para que se solidarizem com o Governador na sua intenção de não privatizar o Besc.

Se necessário for, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vamos sugerir aqui que se implemente um Fundo Financeiro Pró-Besc, da iniciativa privada via Fiesc, Fecomércio e outros segmentos representativos do Estado, a fim de que se alavanque recursos para que os catarinenses adquiram o controle acionário do Besc.

A Fusesc e o SIM juntos detêm cerca de 22% do capital votante, mais 30% oriundo desse pretendido fundo, faremos com que Santa Catarina não perca o controle acionário

da sua histórica instituição financeira.

O Besc tem 37 anos de existência, 250 agências e 350 postos de serviços, está presente em todos os Municípios e tem 138 agências pioneiras.

Desempenhando seu papel no desenvolvimento do Estado, principalmente das pequenas comunidades, com concessão de créditos que ultrapassam 1 bilhão de reais dentro do Estado.

Corte de crédito ao setor público - Vício cortado. Créditos somente a Prefeituras que possuem capacidade de endividamento.

Diversificação de linhas de créditos para atendimento ao cliente, tanto pessoa física como jurídica, inclusive financiamento habitacional.

A importância das tarifas públicas, cobradas no Besc, cobrança acima de 1 milhão de faturas mensais.

Folha de pagamento de mais de 180 mil servidores.

500 mil correntistas.

400 mil poupadores - mais de R\$800 milhões em depósito.

Prestação de serviços com tecnologia avançada, concorrendo com bancos privados. Todas as agências com serviço online, Internet, que dispensa o cliente de ir à agência em muitos casos.

Patrimônio humano de 5.100 funcionários qualificados, com mais de 14 anos de banco.

Patrimônio líquido de R\$ 293,8 milhões.

Fusesc tem hoje um patrimônio invejável de R\$250,7 milhões.

O déficit hoje constatado não nos preocupa em nada, pois teremos 20 anos para ajustes e enquadramento.

Inadimplência é conjuntural. Não é só no Besc. Bancos privados têm elevados índices de provisões para devedores duvidosos. Os índices do Besc estão de acordo com a média nacional. A Bescrê tem ativos em volume aproximado de 400 milhões, originários do FCVS (Fundo das Compensações e Variações Salariais) que por força de lei federal são créditos contra o Tesouro Nacional, porém não admitidos pelo Bacen.

O Banco Central exige do Besc provisionamento desses ativos. Será que só tem o Besc que fazer esses provisionamentos? Por que a Caixa Econômica Federal possui em seus ativos mais de 11 bilhões do FCVS?

Nosso compromisso, Srs. Deputados, que aprovamos aqui nesta Casa, é com o Projeto nº 189/98, que teve emenda de todos os Srs. Deputados, assinado pelo Bacen e pelo então Ministro Interino da Fazenda Pedro Parente, que quando aqui esteve apresentou, em seu pronunciamento na Fiesc, considerações a respeito dos bancos estatais dizendo que a grande maioria se encontrava com problemas, mas que não era o caso do Besc.

A Gazeta Mercantil no dia 23 de março afirmou o seguinte:

'(...)a Atlantic Raiting, uma empresa americana que faz análise de bancos a pedido dos investidores estrangeiros, considerou o Besc o melhor banco estadual do País. De um a oito pontos, o Besc foi o único banco brasileiro que obteve a maior pontuação', e concluiu: 'Se a Atlantic Raiting, que vende a imagem para os banqueiros internacionais, diz isso (...)'.
Portanto, devo chamar a atenção dos Srs. Deputados para este parecer, que é de quem aplica e conhece o mercado."

Assim sendo, quero reafirmar, Srs. Deputados, o meu propósito isento da paixão

de ser funcionário de carreira do Besc, do corporativismo que nunca neguei. Quero defender o Besc como um banco público e quero que o Governo Federal, que é do meu Partido, não se preocupe simplesmente em salvar os outros bancos, como a fortuna que deu para os do Estado do Paraná, para os de São Paulo e os do Rio Grande do Sul, com isso discriminando Santa Catarina.

E necessário, realmente, até entendo que seja, este pequeno ajuste no Besc, mas o que não pode é o Estado de Santa Catarina ser discriminado. O Besc terá e tem condições de continuar público, porque é um banco pequeno e que não tem nenhum tipo de complicação, a não ser esse projeto que aprovamos e que foi avalizado pelo Governo para fazer as adequações dentro do sistema financeiro.

Na reunião que tivemos com o Sr. Governador, ontem, e no acompanhamento que daremos às reuniões das Comissões, que estão tratando de cada segmento dentro do Besc, é que nos teremos base para depois discutirmos os números apresentados pelo Banco Central, porque não dá para entender que de uma hora para outra se junte todos os possíveis créditos (que alguém imagina que não vai pagar) e se debite junto com o FCVS e com o déficit da Fusesc para efetivamente produzir um número insustentável.

Nós, Srs. Deputados, temos nesta Casa a grande responsabilidade de defender o Besc. Qualquer proposta de privatização ou federalização do Besc não encontrará na Casa 24 votos. E o Governo Federal não tem moral para fazer qualquer tipo de liquidação.

Portanto, Srs. Deputados, este assunto é sério, pois envolve diretamente 5.500 famílias. E este é um banco que tem dado orgulho para Santa Catarina, é um banco que devemos e vamos preservar, porque ele disputa mercado e não tem monopólio. A Celesc é que tem monopólio; quem quer energia elétrica tem que se sujeitar ao que ela fizer. Agora, em banco não acontece isso, se o cliente não estiver sendo bem atendido, ele troca de banco. Mas o Besc tem conseguido suportar, sobreviver e está no mercado disputando com competência, com qualidade de serviço, com seu quadro de funcionários tentando a cada dia se profissionalizar.

Por isso faço um apelo a cada um dos Srs. Deputados: que comecemos, juntamente com o Governador de Santa Catarina, a falar numa só corrente que o Banco do Estado não está à venda, que o Banco do Estado não será vendido.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Nobre Deputado, entendemos realmente a preocupação de V.Exa. e até diria que iniciou sua fala argumentando que o Banco hoje tem mais de 5.000 funcionários, que o Governador do Estado em vários pronunciamentos tem dito que é favorável à manutenção de um banco estatal.

Nós não só queremos afirmar o desejo de ver o Besc permanecendo como banco estatal, não por estas recomendações, mas por aquilo que conhecemos do Besc, por aquilo que conhecemos há mais de 25 anos, pois trabalhamos com ele.

Ele é um banco pequeno, sim, mas tem atendido as necessidades da nossa pequena e média empresa, do nosso comércio. O Besc tem levado aos mais longínquos rincões do Estado de Santa Catarina a sua agência, o seu posto de atendimento, fazendo um trabalho social, acima de tudo, mesmo até

com pouco lucro ou empatando, mas cumprindo com a ação social que é do direito e do dever de um banco estatal.

Sabemos que já tantos bancos particulares mantiveram agência nesses pequenos Municípios e quando cessaram os seus lucros, fecharam as agências, deixando lá aqueles antigos clientes à mercê de tomar uma condução para ir a um centro maior fazer as operações bancárias. E aí vai lá o Besc socorrer essas comunidades, abrindo sua agência, tapando buraco, como se diz na gíria, mantendo, mesmo dando prejuízo, até hoje a sua agência, porque está fazendo um trabalho social.

Sabemos, Deputado Jorginho Mello, quanto o Banco do Estado capacitou os seus funcionários, investiu no elemento humano, no ser humano para bem atender a clientela catarinense; sabemos quanto este banco tem lutado pela sua sobrevivência. É lógico que existem as inadimplências, mas isto acontece em todas as casas concorrentes. Sabemos também que os outros bancos tiram mais fácil o patrimônio daquele que às vezes teve o azar de ver a sua produção frustrada pela ação da natureza, sem piedade e sem dó, tomando a terra, a última coisa que restaria ao agricultor.

Hoje, o Besc tenta solucionar o problema dos devedores do interior do nosso Estado, daqueles que produzem o alimento, recalculando, refinanciando, achando uma solução para que o nosso colono também usufrua do serviço do Banco nos financiamentos a serem aplicados na agricultura.

Tudo isso, Deputado Jorginho Mello, faz com que nós aqui deixemos bem claro e bem nítido que jamais seremos favorável à privatização do Besc.

Nós concordamos na época que a Caixa Econômica fosse conglomerada, porque eram duas entidades estaduais que estariam atuando praticamente na mesma área. Mas não concordamos, sob hipótese alguma, em ver o Banco do Estado de Santa Catarina partir para outros donos. E não será o Governo Federal que vai assumir, nós temos certeza de que bancos privados estão ansiosos para abocanhar o Besc porque sabem que é um banco viável.

Existem ajustes a serem feitos, sim! Deveremos fazê-los! Agora, vamos pensar nesses funcionários que têm a sua vida em cima do Besc. E temos a grande responsabilidade, acima de tudo, de ver os catarinenses tendo o atendimento de um banco social, e este é o Banco do Estado de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Obrigado, Deputado Reno Caramori. Agradeço pela sua manifestação séria, coerente e firme em defesa desse patrimônio de Santa Catarina.

O Sr. Deputado João Rosa - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Pois não!

O Sr. Deputado João Rosa - Recentemente foi abordada nesta Casa a questão da BR-282, e se não me falha a memória pelo Deputado Milton Sander.

Então, lembrei-me, de forma muito simpática, de uma parte da minha juventude. Eu escutava Adolfo Ziguelli na Rádio Diário da Manhã - e disse isso neste microfone - repetir, insistentemente, que a 282 era o caminho da integração catarinense. Isso me tocava, pois fazia com que o jovem criasse amor por sua terra, por Santa Catarina. Sempre torci para que a 282 se transformasse na estrada, no caminho da integração catarinense.

Com relação ao Besc, eu também cresci, como funcionário público, escutando o slogan Besc - o banco da nossa terra. Isso mexeu com o meu sentimento de catarinense, com o meu

sentimento de bairrismo.

Sempre tive pelo Besc um carinho especial, haja vista que foi o primeiro banco que, como jovem funcionário público, eu abri minha primeira conta bancária, e até hoje minha conta está sendo usada todos os meses para receber meu salário e pagar meus compromissos.

Eu não vejo, Deputado Jorginho Mello, com toda sinceridade, como encarar o Besc como um banco que não seja da nossa gente, um banco que não seja da terra catarinense, um banco que acabe sendo de outras pessoas, de outros mandatários que não o povo catarinense. Então, quero me aliar a V.Exa. nessa luta para manter o Besc como o banco da nossa gente.

O Sr. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Muito obrigado, Deputado João Rosa, e incorpore sua manifestação ao meu pronunciamento.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Pois não!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Deputado Jorginho Mello, ontem, numa reunião que adentrou até o dia de hoje, no Palácio, fomos comunicados da notificação feita pelo Banco Central ao Governo do Estado relativa à situação financeira do nosso Banco. E na oportunidade o Governador reiterou, diversas vezes, o compromisso de Governo, o compromisso de campanha sobre a manutenção do Besc como banco público; isto foi reiteradas vezes colocado pelo Governador.

Hoje, nós temos na Gazeta Mercantil duas entrevistas longas, uma do Senador de Santa Catarina Jorge Bornhausen e a outra do Líder do Governo, e eu não posso deixar de registrar aqui o que o Líder do Governo colocou de forma muito clara.

(Passa a ler)

"O Líder Paulo Bornhausen acha que independe até do próprio Governador Esperidião Amin vender ou não a instituição. 'Ele pode até não gostar da idéia, mas faz parte de um sistema, de um programa maior'".

Mais para frente ele abre aspas novamente.

"O que as pessoas têm que entender é que o Estado brasileiro quebrou, faliu e nenhum Governador tem poder algum; eles só podem fazer o óbvio e mais emergencial."

É bom perguntar quem é que quebrou e faliu o Estado brasileiro, é bom sempre perguntar quem está à frente dos Governos brasileiros.

Então, a primeira pergunta que eu quero fazer hoje aqui na tribuna é a seguinte: quem é que fala pelo Governo de Santa Catarina? É o Governador Esperidião Amin, que ontem reiteradas vezes colocou que é programa de Governo, que é promessa de campanha manter o Besc como banco público, ou é o Líder do Governo que, repetindo as palavras do Sr. Senador Jorge Bornhausen - ele reitera, faz eco àquilo que o Senador Jorge Bornhausen fala -, diz que é fato consumado, não adianta chiar e o Governador não manda porcaria nenhuma, vai ter que privatizar e acabou? Essa é uma pergunta que eu quero resposta, inclusive, da Bancada de apoio ao Governo aqui na Assembléia Legislativa.

Em segundo lugar, Deputado Jorginho Mello, quero dizer que quem acompanha propaganda de rádio sabe que há mais de um mês, quase dois, tem uma propaganda criando as condições para um banco privado assumir o Besc, que é o Bozano & Simonsen. Está aí colocado na campanha publicitária para que seja conhecido o banco. Eles perguntam se conhecemos esse banco e

nós dissemos que não, mas vamos acabar conhecendo o Bozano, porque ele vai entrar nessa parada.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - O banco com agilidade.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - É, o banco da agilidade, etc. e tal.

Está ocorrendo uma discriminação claríssima - e eu tive a oportunidade de dizer isso para o Governador ontem - nesse processo. Eu digo que está ocorrendo isso por causa da posição política tomada até agora por Santa Catarina de manter o Besc privado: para dar R\$25.000.000.000,00 para privatizar o Banespa, o Banco Central não chiou; para dar 4 bilhões para privatizar o Banestado, o Banco Central não chiou, agora, para dar 200.000 réis para manter o Besc como banco público, ele diz que não tem e se arma um escândalo.

Para mim, indiscutivelmente, é uma grande armação e esse processo, que vem na voz do Sr. Jorge Bornhausen e do Sr. Paulo Bornhausen, tem alguma coisa a ver, porque o Senador da República de Santa Catarina não pode continuar fazendo discurso de privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica se ele não conseguir impor a todos nós daqui de Santa Catarina a privatização do Besc. É uma desmoralização de quem está capitaneando a privatização das duas instituições bancárias mais sólidas do nosso País.

Então, eu queria deixar isso registrado, mas volto a perguntar: quem fala pelo Governo de Santa Catarina? É o Governador Esperidião Amin ou é o Líder do Governo aqui na Assembléia?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Obrigado, Deputada Ideli Salvatti. Estive junto com V.Exa. e mais alguns Deputados, ontem à noite, junto ao Governo e acompanhamos todas essas colocações.

Espero que essa declaração seja uma posição pessoal do Deputado Paulo Bornhausen e não da sua Bancada, até porque ouvi manifestações há poucos instantes do Deputado Reno Caramori tendo posição contrária.

Espero efetivamente que os bancos particulares que desejam adquirir o Besc como um negócio da China, não tenham essa facilidade, porque ouvi a entrevista do Senador Jorge Bornhausen e ele disse que tem um obstáculo que é a obrigatoriedade de passar pela Assembléia Legislativa. Aí está o nosso grande papel, a nossa grande responsabilidade, e agora os 40 Srs. Deputados vão ter que realmente se posicionar se querem o Besc como banco público ou em mãos de terceiros que virão aqui sugar, explorar financeiramente o Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Pois não!

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Deputado Jorginho Mello, ontem fiz um esforço muito grande para chegar na reunião convocada pelo Governador do Estado, já que eu cumpria um roteiro no Planalto Norte do Estado. Tive que mudar tudo o que já estava agendado devido à tamanha importância que atribuímos a essa questão denominada Besc, sobre o futuro do Banco do Estado de Santa Catarina, e acabei concluindo que o esforço de ter participado ontem da reunião foi a melhor coisa que eu poderia ter feito.

A minha conclusão pareceu óbvia, tão clara - todos devem ter chegado a mesma conclusão -, ela pareceu exatamente nas entrelinhas.

Acompanhando a imprensa, nas con-

versas feitas por Deputados até ligados ao Governo do Estado, a impressão que deu é que o Governador é contra a privatização, mas existe um grupo, uma parte do grupo governamental preparando o cenário político para mais na frente; vários políticos ligados ao Governador do Estado que até ontem eram radicalmente contra não só à privatização como à venda de meia dúzia de ações de qualquer autarquia estadual, mas que agora acabam sendo conduzidos num processo político de preparação à privatização sem que ninguém fique maculado de que mudou o discurso, etc.

A nossa preocupação é exatamente com esse teatro de operações políticas, onde se chama a atenção para um ponto, quando, na realidade, o objetivo é outro. Essa foi a grande conclusão que eu cheguei na reunião de ontem. Até porque os números apresentados são insignificantes em relação aos bancos dos nossos Estados vizinhos. Não vamos nem falar do resto do Brasil, vamos ficar aqui só com o Rio Grande do Sul e Paraná. Já é o suficiente.

Então, o que nós não podemos é rastejar com um chapuzinho na mão, pedindo moeda para o Governo Federal, até porque, se ele trocar os papéis podres que deu na securitização da dívida que tem com o Besc, ele ficará saneado e sobrar dinheiro em caixa, ficando o seu patrimônio altamente valorizado.

Nós queremos aqui reafirmar a bandeira do meu Partido, o Partido Democrata Trabalhista, bandeira esta em defesa do patrimônio público, do nacionalismo, em defesa das ações, das obras e das entidades que estão a serviço da sociedade: antes de qualquer outra análise, entendemos que deve ser feito por esta Assembléia um acompanhamento muito forte no trabalho das quatro comissões criadas com técnicos do próprio banco, com o objetivo de avaliar os números da auditoria feita pelo Banco Central.

Mas nós queremos aqui afirmar de antemão que nós vamos além das bandeiras do PDT, que é pelo patrimônio público, queremos dizer que as nossas convicções pessoais também caminham nesta direção.

Então, tenha V.Exa. a convicção de que terá na nossa postura, no nosso empenho, no nosso trabalho solidariamente em defesa dos interesses do Besc.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Muito obrigado, Deputado Jaime Mantelli.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Quero agradecer ao Deputado Jorginho Mello e dizer, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que esta questão do Besc, no meu entendimento, precisa ser tratada com muita serenidade, com muita responsabilidade. Afinal de contas, na noite de ontem o Governador teve um gesto de grandeza ao chamar todos os Srs. Deputados para colocar em primeira mão a verdadeira, a real situação que terá que ser confirmada.

Os números do Banco Central serão checados e o Governador convidou, inclusive, o Colegiado de Líderes desta Casa para acompanhar a checagem desses números. E nós não podemos, neste período que vamos confrontar com aqueles números do Banco Central, agir como se aquilo já fosse definitivo.

É preciso, primeiro, que haja a responsabilidade de confirmarmos o que está lá e não distorcemos muito o centro da preocupa-

ção, porque aí então também posso vir aqui e começar a desviar o assunto e perguntar quem foi que deixou o Besc nesta situação.

Eu acho que nós precisamos, Srs. Deputados, tratar desse assunto com muita serenidade, com muita responsabilidade, porque senão não vai sobrar nada do Besc! Se nós começarmos a questionar aqui quem foi que deixou o Besc nesta situação, por exemplo, aí a coisa vai destoar.

Então, temos que agir com maturidade, com serenidade, e esse grupo convidado pelo Governador do Estado vai acompanhar, vai checar esses números.

O Deputado Jorginho Mello demonstrou muita tranquilidade com os números, ele que é do ramo, que é bancário. Agora, nós precisamos que esse Colegiado de Líderes possa acompanhar e verificar se aquilo é real ou se os números do Banco Central, efetivamente, não correspondem com a realidade do Besc.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Muito obrigado, Deputado!

Srs. Deputados, antes de encerrar o meu pronunciamento, gostaria de dizer que nós temos a grande responsabilidade de dar força para o Banco do Estado, porque ele está aí no mercado disputando espaço.

Se fosse um outro banco, qualquer outro banco, do qual já tivesse sido falado o que já se falou do Besc, já tinha quebrado. E o Besc tem sido judiado ao longo dos seus 37 anos.

Mas podem ter certeza de que todos nós vamos defender o Banco do Estado de Santa Catarina como um banco público.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Ronaldo Benedet, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, na quinta-feira próxima passada, dia 18, ocupávamos o espaço destinado ao nosso Partido para denunciar o que iria acontecer em Santa Catarina. Só que não acreditávamos que isso aconteceria tão rápido.

Na semana passada, V.Exas. se lembram, denunciávamos a manchete da primeira página da Folha de S. Paulo, que dizia: "País estuda privatizar Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, afirma o Fundo Monetário Internacional - FMI, um tal Sr. Michel Candessus." E dizíamos que nessa mesma linha viria a privatização do Besc. Alguns disseram que estávamos sendo precipitados, e a Bancada inteira do PMDB veio em nosso socorro, contribuindo com o nosso discurso.

Ontem à noite fomos informados por alguns Deputados de que haveria esta reunião, para a qual não fui convidado e não participei, e, como advogado que sou, vou fazer aqui uma análise.

Ora é colocado aqui pela Bancada do Governo que, infelizmente, faz-se ausente neste momento para fazer a defesa do que está escrito... Mas eu quero agora fazer uma denúncia e deixar registrado nos Anais desta Casa.

Srs. Deputados, o que se prepara é um plano maquiavélico para destruir e entregar o Banco do Estado de Santa Catarina à iniciativa privada, inclusive parece que já está até com o endereço marcado, isto é, para quem ele será entregue.

Por isso nós, que somos catarinenses e que temos sempre ocupado esta tribuna para defender a empresa, o

patrimônio, o trabalho e o emprego dos catarinenses, não podemos permitir que o Banco do Estado de Santa Catarina - o Besc - seja entregue ou privatizado, através desta Casa, porque o Governo já sabe que aqui não encontrará eco, não encontrará condições de votos para entregá-lo. Ele já planeja uma atitude e uma criação, que eu digo e denomino como maquiavélica, procurando usar de artimanhas, de uma dança de números para uma intervenção federal ou uma federalização desse banco.

Mas a comprovação - sou advogado e não levanto a tese sem apresentar uma prova - está aqui. Este é um fax do BNDES, aliás, é um fax que poderá ser consultado dentro da Internet por qualquer cidadão que tenha acesso a ela. Então, conforme esse fax, o Besc é um banco que vai bem, é um banco que teve a sua situação financeira aprovada e declarada pelo Banco Central do Brasil no ano passado. Ele tem uma situação estável, inclusive é considerado o melhor banco do Estado e um dos melhores bancos do País.

E digo mais, neste País só privatizam o que vai bem. As empresas que vão mal, os bancos que vão mal fecham as portas. E o Besc, que vai bem, eles querem privatizar, porque é um banco viável.

Por isso, Srs. Deputados, nós não podemos admitir que se venha aqui dizer que a situação é esta, que não vamos levantar quem quebrou o Besc, mas eu digo: está na imprensa quem quebrou o Besc. Em 1986 ou 1987, quando Pedro Ivo assumiu, nosso saudoso Governador, o Banco estava quebrado, mas ele teve a honra de reerguê-lo e de levá-lo, banco este que é o orgulho dos catarinenses, um banco com estabilidade financeira e econômica.

Por isso nós todos sabemos quem já quebrou o Banco uma vez. Então, é necessário que a sociedade catarinense lembre bem que foi o falecido ex-Governador Pedro Ivo Campos que o reergueu e até hoje funciona muito bem.

Esse clima que está sendo criado aqui é para que as pessoas façam uma corrida ao Besc e retirem o seu dinheiro do banco, para que então possam justificar uma intervenção federal ou uma federalização.

Então, isso não vamos admitir, e é necessário que a sociedade catarinense se mobilize para que isso não aconteça com o nosso maior patrimônio, que é o Besc.

Srs. Deputados, se o Besc for privatizado, mais de 40% das agências vão ser fechadas, porque elas não serão lucrativas, e o Besc serve para manter a sua função de desenvolvimento social, de garantia do desenvolvimento da agricultura no interior deste Estado.

Enfim, nós, Deputados, que fomos escolhidos pelo povo catarinense, temos o dever de defender este patrimônio, que é um patrimônio de todos os catarinenses.

O SR. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Deputado Ronaldo Benedet, gostaria de parabenizar V.Exa. por este tipo de encaminhamento, anteriormente ao pronunciamento do Deputado Jorginho Mello.

Nós tivemos, recentemente, a venda de algumas empresas brasileiras, patrimônio do povo brasileiro. E eu perguntaria: onde está a CSN? Onde está a Vale do Rio Doce? Porque hoje estamos mendigando recursos do FMI, estamos com o caixa quebrado! Nós vendemos e trocamos por papel podre!

Então, Srs. Deputados, esperamos

das autoridades coerência e responsabilidade, pois este agora é um momento decisivo para Santa Catarina.

É por isso que esperamos que este Parlamento saiba honrar, neste instante, o patrimônio do povo de Santa Catarina.

E tenho dito em todos os momentos que se é a favor até um certo limite, mas com controle majoritário do Governo do Estado não só para o Besc como para a Casan e para a Celesc.

Por isso, quero aqui deixar a minha solidariedade e dizer que, dentro das minhas possibilidades, tudo farei para que o Besc continue sendo um banco público e o orgulho do povo de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Muito obrigado, Deputado Manoel Mota.

Sabemos da aflição dos funcionários do Besc e daqueles que se dedicam à manutenção e ao bom andamento deste banco, e a nossa defesa não vem só neste sentido, mas principalmente pelo que significa este patrimônio do Estado. O Besc já faz parte da nossa economia, da vida diária de cada cidadão catarinense.

Para que serviram as privatizações no Brasil? Que destino tomou o dinheiro dessas vendas? Foi destinado à saúde, à educação, à geração de empregos? Em que valor?

Essas são indagações que devemos fazer, porque não pode agora Santa Catarina ser caudatária de um processo que está em desuso. Essa moda do neoliberalismo, a das privatizações, já caiu!

Santa Catarina sobreviveu, apesar de todas as dificuldades ainda no Governo passado...

Falando em Governo passado, o PMDB está aqui de cabeça erguida, e se houve alguém que por acaso tenha cometido erros, gostaríamos que os nomes fossem citados, porque ocorreram insinuações no sentido de tentar inibir e intimidar o nosso Partido. Então, se há alguém que por acaso tenha cometido erros, que os pague; não será uma instituição nem uma sigla partidária que vai pagá-los. E não nos curvaremos nesta Casa, lutaremos em defesa do Banco do Estado de Santa Catarina, que é um patrimônio dos catarinenses.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Jaime Duarte.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Sr. Presidente e Srs. Deputados, neste meu retorno a esta Casa Legislativa, gostaria de fazer uma saudação aos servidores, aos profissionais de imprensa e aos catarinenses que acompanham esta sessão.

O início do meu mandato nesta Assembleia Legislativa, que consegui com muito sacrifício, não foi da forma que desejei. Eu gostaria de ter iniciado o meu mandato com muita tranquilidade, de uma maneira mais construtiva, mais harmoniosa no campo pessoal e político, mas o destino e os desafios, que nunca deixei de enfrentar na minha vida, fizeram com que somente agora, no final de março - depois de ter tido uma experiência como Secretário de Estado, cargo que desempenhei em favor de Santa Catarina com muito orgulho -, retornasse como Deputado Estadual, cumprindo, assim, o mandato que o povo de Santa Catarina, especialmente da região Norte, delegou-me.

Srs. Deputados, pretendo cumprir o meu mandato da melhor forma, tratando com ética os Companheiros e a sociedade de Santa Catarina. E gostaria de declarar que tenho um

enorme respeito a esta tribuna, que é a mais importante e democrática deste Estado. Aqui, V.Exas. me verão defendendo propostas e idéias com independência, e sempre a favor do que é mais legítimo nas aspirações populares. Jamais me verão atacar quem quer que seja no campo pessoal. Afinal de contas, o momento que vive Santa Catarina, o Brasil e o mundo requer de nós todos um maior grau de responsabilidade.

Aqui, V.Exas. me verão exercer um mandato de proposição, de construção, um mandato de sensibilidade em relação aos que sonham e querem que encaminhem a melhor maneira possível as soluções dos seus problemas.

As milhares de pessoas que vivem à sombra do saber, das letras, sequer tendo endereço, haverão de ter deste Deputado um empenho cada vez maior, cada vez mais dedicado, cada vez mais sincero e legítimo em seu favor.

Srs. Deputados, ocupei um espaço de poder na Secretaria da Justiça e Cidadania, e devido às circunstâncias, parte do Partido não me deixou trabalhar direito, mas cumpri com lealdade o convite que o Sr. Governador me fez.

Quero aqui, de público, agradecer os servidores daquela Secretaria, que, com muito desempenho, tiveram uma participação direta nos acertos que propusemos.

As vezes, critica-se sectariamente os servidores públicos até para esvaziar a força do Estado, do Poder Público. Reconhecemos que muitas vezes os administradores públicos não possibilitam, não proporcionam a participação democrática dos servidores no encaminhamento das ações. Mas tenho certeza absoluta de que na Secretaria da Justiça e Cidadania nós fizemos, pela nossa história, pela nossa convicção, um trabalho, abrindo espaço para a participação democrática dos servidores, que elaboraram um plano para quatro anos. E eu espero, sinceramente, que o Secretário que me suceder tenha a sensibilidade de contemplá-lo (e sei que haverá de ter), porque não é uma proposta deste Deputado, é uma proposta dos servidores daquela Secretaria.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado Jaime Duarte, fico muito contente por ver V.Exa. atuando na Assembleia, retornando, inclusive, através de seu Partido de origem.

Trabalhamos juntos na Câmara de Vereadores de Joinville por um longo período, portanto conheço muito bem o seu trabalho, a sua forma de agir, e tenho certeza absoluta de que agora, como Deputado, virá somar-se às causas das regiões Norte e Nordeste de Santa Catarina, das cidades vizinhas de Joinville e também de todo o Estado.

Tenho certeza absoluta de que aquelas reportagens das quais o ilustre amigo foi foco irão se transformar em importantes matérias de cunho social. Serão reportagens sobre os benefícios conseguidos por V.Exa. para a nossa população, e não de intrigas envolvendo o seu nome, como nos últimos tempos.

Seja bem-vindo e conte com este seu amigo de longa data.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Agradeço o seu aparte, Deputado Nilson Gonçalves.

A nossa trajetória vem de longa data, tendo sido Vereador em Joinville por duas vezes. A nossa experiência política talvez não seja a ideal para muitos, mas com certeza haveremos de dignificar bons projetos nesta Casa, contribuindo para que o Poder

Legislativo estadual tenha uma presença cada vez mais dignificante no cenário político, social e econômico do nosso Estado.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Antes de conceder o aparte ao nobre Deputado, gostaria de me estender mais um pouco no assunto, até porque entendo que o aparte no debate de um processo legislativo significa a essência da democracia.

Gostaria de dizer que eu não saio da Secretaria amargurado. Muito pelo contrário, pois não são muitos os catarinenses que têm a oportunidade de desempenhar um cargo de tamanha relevância.

Saio tranqüilo, com o dever cumprido. E sei que hoje, mais do que nunca, que quem eventualmente exerce um cargo público, especialmente no Executivo, fica muito mais vulnerável.

As acusações à minha pessoa foram decorrentes de uma atividade profissional. Tenho tranqüilidade de consciência, e haverá de fazer a defesa, agora sim, muito mais liberalizado, não usando desta tribuna porque a tribuna é para coisas mais nobres, mais coletivas. Usarei o esforço para fazer a minha autodefesa com maior tranqüilidade, e tenho certeza de que a entidade, que tantos serviços tem prestado ao povo brasileiro, especialmente na OAB, haverá de fazer justiça.

Quero também dizer que não venho a esta Casa, até por uma questão de coerência, para ser Oposição. Nem venho aqui, até pela postura, pela linha ideológica do meu Partido, fazer alinhamento na Situação. Venho para ajudar a melhorar os projetos que porventura apontarem aqui e votar naqueles projetos em favor de Santa Catarina. É assim que foi a minha vida política até agora e é assim que será daqui para a frente.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não foi pelo lado emocional, nem pela "raivosidade", nem pelo fígado, que são componentes altamente negativos na arte de se fazer política e na tomada de decisões importantes da nossa vida, que fiz uma opção partidária. A partir de hoje, passo a pertencer ao Partido Popular Socialista, com muito orgulho, porque foi este Partido que me consolidou ideologicamente, que me deu a base teórica desde a época que eu atuava na UCE, no movimento estudantil, e deste Partido eu nunca saí ideologicamente.

Trilhei caminhos pelo PMDB como forma de atuação na legalidade, e depois no PSDB. Volto para a casa, e volto com muito prazer. Volto para um Partido que me acolhe tão bem, do qual não tenho nada a divergir. Volto para um Partido o qual tenho muito a ajudar e muito a construir, de maneira que o espaço que passarei a ocupar em Santa Catarina em nome do PPS será com muita responsabilidade, pela história deste Partido em nível do País. Não há livro que tenha a legitimidade de falar da história deste Brasil se não contemplar a luta do PCB e do PPS.

Por isso, volto para ser mais um protagonista que ajuda este Partido a crescer em Santa Catarina e no Brasil.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Deputado Jaime Duarte, desejo que V.Exa., durante o período do seu mandato neste Parlamento, possa atender aos anseios da sua região, dos seus eleitores, e contribua com esta Casa de Leis.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE -

Agradeço pelo aparte.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Deputado Jaime Duarte, tive a oportunidade de conviver com V.Exa. por pouco tempo nesta Assembléia Legislativa; depois, em várias oportunidades, na Secretaria que V.Exa. tão bem comandava. Sei dos episódios que aconteceram, razão pela qual teve que tomar uma atitude, uma posição política, mas V.Exa. sempre esteve e sempre estará de cabeça erguida.

Realmente sei das dificuldades que teve para chegar à Assembléia Legislativa. Também tive dificuldades, pois foi uma eleição difícil, sem muito aporte financeiro. Mas com muita luta consegui chegar a esta Casa.

Hoje ficou feliz por ver mais um Partido ingressar no Poder Legislativo, e a partir de agora haverá dois Partidos com um só representante.

Pela primeira vez o PPS vai ter voz ativa nesta Casa, e tenho certeza de que V.Exa., que já pertenceu ao PPS, haverá de tomar decisões que virão ao encontro do povo de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Nobre Deputado, quero me somar às manifestações a respeito do seu retorno a esta Casa. Gostaria de acrescentar também a minha alegria em tê-lo aqui, na condição de seu eleitor e de quem aprendeu a admirar V.Exa. nesse curto espaço de tempo.

Espero que V.Exa. tenha condições de desenvolver nesta Casa o trabalho que a história conta já ter desenvolvido no Município de Joinville.

V.Exa. é um Deputado que tem sua opinião a respeito de assuntos importantes, e vêm abrilhantar o debate nesta Casa, porque a sociedade brasileira hoje não admite mais aqueles que não têm opinião ou aqueles que se escondem atrás das opiniões alheias mesmo discordando.

É uma honra tê-lo de volta. O PFL tem a maior alegria de vê-lo exercendo o seu mandato, e espero que possamos atuar em parceria, porque V.Exa. faz parte da dita esquerda lúcida deste País.

Estaremos lado a lado trabalhando para a melhoria do nosso País e de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Nobre Deputado, agradeço pelo seu aparte. Quero dizer que tenho um apreço enorme por V.Exa., pelos constantes contatos que mantivemos, sempre num alto nível.

Discutir em alto nível, mesmo havendo divergência ideológica, faz parte da civilidade política, e tenho certeza de que V.Exa. é um expoente desse setor, da lucidez na arte de se fazer política.

Agradeço as palavras, que foram muito sinceras.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Pois não!

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Caro Colega, em nome da nossa Bancada queremos desejar a V.Exa. sucesso absoluto no desempenho do seu mandato, pois capacidade não lhe falta.

O eleitor que lhe deu, através do voto, a procuração para representá-lo neste Poder será honrosamente representado, pois

os encaminhamentos que interessam a Santa Catarina V.Exa. sabe defender de maneira especial.

O PPS elegeu um Deputado em 90, que saiu daqui para ser Prefeito da Capital, o nosso particular amigo Sérgio Grando. O mesmo sucesso desejamos a V.Exa., na medida em que há uma história brilhante construída na democracia deste País em nome do PPS. E V.Exa., pelo seu desempenho político na Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício da política partidária, sempre teve grande e positiva participação.

Então, queremos reafirmar os votos de pleno êxito e de boas-vindas. Que daqui para a frente V.Exa., no convívio com os seus amigos, com a sua família, tenha muito o que comemorar no desempenho dessa missão tão árdua como é a atividade política.

O SR. DEPUTADO JAIME DUARTE - Agradeço o seu aparte, Deputado Jaime Mantelli.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que a partir de hoje estarei aqui convivendo e trabalhando muito em favor do nosso Estado, resgatando os compromissos que me trouxeram até esta Casa. E tentarei fazer aqui, com muito esforço e da melhor maneira possível, um palco de discussão, de construção, balizado pelo programa do meu Partido, o PPS.

Aproveito este momento para saudar a direção do meu Partido, que acompanha esta sessão. Também saúdo minha esposa carinhosamente, pois deu grandes contribuições à minha vida pessoal e política. Tem sido minha conselheira em muitas das minhas atividades.

Queria então, de público, dizer que estou vindo na direção de uma linha construtiva, com muito esforço, com muita vontade de contribuir para uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais igualitária.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Herneus de Nadal, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo à tribuna nesta tarde para falar do Banco do Estado de Santa Catarina, patrimônio da gente catarinense, que orgulha a todos nós.

Dei entrada no dia de hoje a um requerimento solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa para acompanhar os procedimentos que irão ocorrer nos próximos dias em relação ao Besc, pois estou extremamente preocupado.

Quero aqui fazer, de uma forma firme e até intransigente, a defesa do Banco do Estado de Santa Catarina, que em março do ano transato recebeu por parte do Bacen uma proposta para saneamento.

Uma vez que o Governo do Estado não pretendia privatizar, rejeitava a privatização, foi feita essa proposta: que o Proes seria na proporção de 50% do valor necessário para que se saneasse o Besc e os outros 50%, cerca de cem milhões de reais, seriam por conta dos cofres do Tesouro catarinense.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nos últimos dias deparamo-nos com uma situação preocupante. O Secretário da Fazenda do Estado declarou, textualmente: "O Banco do Estado de Santa Catarina vai mal."

Na quinta-feira passada ocupamos a tribuna para falar sobre as grandes dificuldades enfrentadas pelo setor primário do nosso Estado, e no mesmo pronunciamento

tecemos considerações sobre o Besc. E o Deputado Milton Sander, em aparte, disse que o Governador do Estado, na presença de Prefeitos do PPB, afirmou que o Banco do Estado de Santa Catarina continuaria a ser um banco público.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o nosso sentimento é de preocupação. Primeiro por se tratar de um setor extremamente sensível, com características diferenciadas de outras atividades. O mercado financeiro tem, de fato, uma característica especial, talvez singular, e por isso mesmo nós tememos que essa afirmação de que o Banco vai mal, de que o Banco tem dificuldades, acabe trazendo graves prejuízos ao Banco do Estado de Santa Catarina.

E essa preocupação não é do Parlamentar tão-somente, mas do catarinense, do cidadão. É uma preocupação, quero crer, de todos nós.

Travamos, na noite de ontem, um diálogo, trocamos idéias, impressões, fizemos indagações, mas há algumas perguntas para as quais eu não consigo resposta. Se no mês de março, como acabei de afirmar, era necessário um montante de aproximadamente duzentos milhões de reais para sanear o nosso Banco, por que agora se fala em cifras uma, duas vezes a maior do que aquele montante, se já naquele momento todos tinham conhecimento do valor negativo da carteira da Besc?

Se daquele momento em diante o Banco do Estado de Santa Catarina, no seus balanços, só deu lucro, como é que agora, de um momento para o outro, o Banco do Estado de Santa Catarina vai mal, segundo palavras do Secretário da Fazenda?

Mas não foi só esta afirmação que me chamou atenção. Naquela mesma quinta-feira, foi veiculado na imprensa catarinense o seguinte: "Besc tem prejuízo de mais de 25 milhões. O PPB responsabiliza Governo do PMDB por compra de títulos de Alagoas, considerados nulos." Essa manchete circulou em todo o Estado de Santa Catarina, e no juízo de cada correntista certamente está a afirmação de que o Estado teve esse prejuízo.

Mas logo em seguida, no dia 20, acompanhando os jornais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu li a seguinte notícia:

"Os advogados do Banco do Estado de Santa Catarina - Besc - protocolaram nesta semana em Brasília dois recursos contra a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas, que declarou nula a venda dos títulos públicos daquele Estado. Um no Supremo Tribunal Federal e outro no Superior Tribunal de Justiça."

O Besc argumentou, através desses dois recursos, que na operação com as Letras alagoanas a parte que ele adquiriu foi legal e legítima.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, tomara que eu esteja enganado. Bem que eu gostaria! No entanto, tenho a nítida impressão que se está articulando e montando as condições para se desfazer deste nosso patrimônio, o Banco do Estado de Santa Catarina.

Oxalá esteja eu enganado! E espero que esse procedimento não seja creditado à Assembléia Legislativa, mas que possa ser evitado, para que não se concretize mais uma injustiça na distribuição de rendas às Unidades da Federação.

Se para a privatização do Banco do Estado do Paraná foram aplicados quase quatro bilhões de reais, se para o saneamento do Banco do Estado do Rio Grande do Sul foram destinados quase dois bilhões de reais, será que Santa Catarina não merece, não

comporta ao menos este valor de duzentos milhões de reais para manter este nosso patrimônio? Além do significado econômico, do fomento, do aspecto social que tem o Besc para o atendimento dos nossos pequenos Municípios, dos nossos pequenos agricultores, da nossa população, ele também tem um aspecto sentimental, por ser o banco dos catarinenses, e tem recebido apoio, tem recebido cuidado de todos nós, que queremos preservar este patrimônio do nosso querido Estado.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Pois não!

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Quero me congratular com V.Exa., Deputado Herneus de Nadal, por ter comparecido ontem à reunião, fruto de entendimento do Governador do Estado, para que nós, Deputados Estaduais, pudéssemos ter conhecimento prévio de uma auditoria feita pelo Banco Central do Brasil (órgão regulador e fiscalizador do Sistema Financeiro Nacional) no Banco do Estado de Santa Catarina, o qual diagnosticou números que serão mantidos em sigilo, até pelas implicações que V.Exa. já colocou.

A participação dos Partidos Políticos com representação nesta Casa, o discernimento dos Deputados e Líderes afeta a Assembléia Legislativa, porque em se tratando de patrimônio público, nós não poderemos caminhar a nenhum lugar se esta Casa, que é responsável também pela fiscalização das contas do Executivo e do Besc, não se manifestar,

como estamos fazemos aqui e como V.Exa. faz neste momento.

Eu acho que, por ser grave, este não é um assunto que deva ser partidarizado. Eu não estava presente aqui, Deputado Herneus de Nadal, quando fui criticado por uma entrevista que dei, e quero dizer que o que falei não representa a posição do Governo nem do Governador. A posição do Governo e do Governador V.Exa. teve ontem, quando foi determinado que fossem feitas auditorias na auditoria no Banco Central, para que pudéssemos ter a real extensão do problema do Besc antes de tomarmos qualquer tipo de posição.

Então, essa posição que está hoje publicada no jornal, anterior à reunião, é uma posição pessoal do Deputado Paulo Bornhausen. Portanto, não representa a posição do Governo e nem do Governador.

Eu só gostaria de dizer a V.Exa. que não existe meio termo em questão de matemática, porque a matemática é uma ciência exata e tem que ser aplicada. Em março do ano passado, o Banco Central detectou que havia dificuldades no Besc e determinou soluções, e o Governo escolheu por fazer uma capitalização no banco de 200 milhões de reais, sendo 100 milhões de capital próprio e 100 milhões de capital emprestado do Banco Central. Mas isto não foi feito. Portanto, devolvo a pergunta: por que não foi feito? Se essa situação já existia, naturalmente que veio se agravando.

Não estou entrando em números...

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Poderia ter sido feito no início do ano, ainda com a cobertura legal.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen -

Mas V.Exa. sabe que quem foi o administrador na época é que deve responder por que assumiu esse compromisso. Eu imagino que tenha sido de boa fé, porque quando se assina um contrato em nome do Governo é preciso ter a condição real de cumprir aquele contrato. Portanto, condições reais não devem ter existido, pelo não-cumprimento.

Acho que essa é uma questão também que deverá vir, Deputado Herneus de Nadal...

(Discurso interrompido por término do prazo regimental da sessão.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Esta Presidência comunica a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão:

Requerimentos nºs: 112, de autoria do Deputado Joares Ponticelli; 113, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini; 114 e 115, de autoria do Deputado Jaime Mantelli; 117, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini; 118, de autoria do Deputado Romildo Titon; e 119, de autoria do Deputado Milton Sander;

Pedido de informação de autoria do Deputado Herneus de Nadal;

Discussão e votação em turno único das Mensagens nºs 3.969/98, 4.050/98, 007/99, 008/99, 009/99, 011/99, 012/99, 013/99, 014/99, 015/99, 016/99, 017/99 e 018/99.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 019ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

EM 25 DE MARÇO DE 1999

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO HEITOR SCHÉ

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelar Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Rosa - Jaime Duarte - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida a ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Esta Presidência solicita a retificação da ata no que diz respeito à ausência do Deputado João Rosa, em virtude de ele ter estado presente na sessão.

Em consideração do Plenário a ata que acaba de ser lida.

(Pausa)

Não havendo manifestação, em vota-

ção a ata, com a devida retificação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) - Não há expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Gelson Sorgato, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ocupo a tribuna hoje para registrar o lamentável incidente ocorrido na região Oeste de Santa Catarina, no Município de Ipuanga, entre o cacique Valdo Correia, da área indígena, e a Polícia Militar de Santa Catarina.

Assistindo ao Jornal Nacional, ouvi que havia um mandato de segurança para prender o cacique. E no jornal O Estado foi veiculado que o comando da Polícia Militar (em torno de dez policiais) estava fazendo averiguações para poder tomar a decisão de prender o cacique Valdo por extorsões e estupro.

Nós conhecemos bem a região, que

faz divisa ao Município de Xanxerê, ao qual essa área indígena pertence, e com o Município de Xaxim. Quando Prefeito Municipal, construímos nessas divisas escolas, açudes e estradas, dando condições para a sobrevivência do índio que vive nessa área indígena.

Lamentamos o ocorrido. Soubemos que o confronto poderia ter sido evitado se os policiais tivessem tido mais cautela. E por que ocorreu isso? Porque se quis cumprir de imediato um mandato de prisão. E o cacique, que é uma pessoa mais instruída, preserva aquilo que o índio diz que é seu direito. Isso está na Constituição Federal. Também preserva a autonomia e o seu comando nessa área indígena.

Faltou então, quem sabe, uma ação mais cautelosa por parte da briosa Polícia Militar de Santa Catarina, ou faltaram algumas informações, pois nesse incidente duas pessoas foram mortas, e houve diversos feridos. Outros países até poderão noticiar que no Brasil, principalmente no interior de Santa Catarina, ainda há confronto entre a polícia e os índios, por falta de entendimento.

Lamento tudo isso, pois como Prefeito e Vice-Prefeito que fui, e agora como Deputado, transitei e continuo transitando naquela área livremente, porque os índios lá são pacíficos.

Acredito, então, que faltou um melhor entendimento, uma melhor estratégia para fazer cumprir esse mandado de segurança.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, o Comando da Polícia Militar e a Funai se reuniram, tiveram uma audiência com a Justiça Federal em Chapecó e fizeram um acordo para que não houvesse mais invasão. E quem sabe a estratégia para se chegar ao objetivo não seja a revisão do mandado de prisão do cacique?

Mas esse acordo, essa conversação deveria ter acontecido antes, para se achar uma estratégia e não haver esse conflito. E esse lamentável incidente vai ficar registrado nos Anais de Santa Catarina como um ato que não leva a nada, denegrindo a imagem da Funai, da Polícia Militar de Santa Catarina, das nossas instituições.

Conhecemos a humildade daqueles índios, Deputado Ronaldo Benedet, a sua comunidade. Inclusive, na escola que fica dentro da área indígena, que conta com o auxílio do Governo para o seu bom funcionamento, os kaigangs falam a sua língua nativa.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado, em primeiro lugar quero lhe parabenizar pela defesa dos verdadeiros habitantes deste continente: os índios.

Não conheço índios na minha região, não tenho convivência com comunidades indígenas, infelizmente, porque sou admirador desta cultura.

Nós temos a obrigação, como V.Exa. está fazendo - e não interessa em que circunstâncias ocorrem os fatos -, de ser solidários aos índios e defendê-los como se defende uma criança, protegendo-os como se protege aqueles que estão abandonados, que estão desprotegidos, porque a lei do homem branco é perversa, nós somos perversos.

Dizia Bertold Brecht: "As águas do rio que tudo arrasta se dizem violentas, mas não se dizem violentas as margens que o oprime." Quero dizer com isto, Srs. Deputados, que seja lá o que for que os índios pratiquem, não se justifica tais ações do homem branco. Os índios vêm sendo oprimidos neste País ao longo de quinhentos anos, houve imposição da nossa cultura, que é um acultramento à cultura sublimada dos nossos silvícolas, e com isso nós acabamos por destruí-los.

Por isso, precisamos protegê-los. Precisamos da atenção do Poder Público àquelas que são os verdadeiros donos desta terra.

Então, eu quero aqui me solidarizar com V.Exa. pelo assunto abordado. Não pensei que, como Deputado, pudesse estar aqui na Assembléia Legislativa discutindo a situação do nosso índio, mas me orgulho muito ao fazer este aparte a V.Exa., ao ver um Deputado do nosso Partido defendendo os nossos índios, que merecem a nossa proteção e o nosso respeito.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Agradecendo o aparte do Deputado Ronaldo Benedet, encerro reafirmando que lamentamos o ocorrido, que deixará uma mancha nas páginas da História de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados em Breves Comunicações.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário reservado

aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros seis minutos são destinados ao PT.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PT que queiram fazer uso da palavra, os próximos seis minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos 17 minutos são destinados ao PPB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PPB que queiram fazer uso da palavra, os próximos 17 minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente e Srs. Deputados, utilizei ontem a tribuna para falar do Banco do Estado de Santa Catarina, o nosso banco, patrimônio dos catarinenses.

Nas ponderações que fiz, demonstrei a minha preocupação com aquela instituição financeira. Afirmei que tinha a nítida impressão de que o Governo do Estado estaria criando as condições adequadas para se desfazer do nosso banco, para vender o Banco do Estado de Santa Catarina.

Imaginava eu, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que no dia de hoje o Governo daria explicações com relação a este assunto. Mas o Secretário da Fazenda, numa declaração ao jornal A Notícia, admite essa possibilidade, e vai mais além. Num certo trecho de sua declaração, ele procura, inclusive, constranger os Deputados eleitos pelo voto popular.

Vejam o que declarou o Secretário da Fazenda:

(Passa a ler)

"A decisão em torno do futuro do Besc é política, até porque depende de uma palavra final da Assembléia Legislativa, mas se seus representantes partidários não chegarem a um acordo, a liquidação acabará constituindo-se na única alternativa. Dinheiro para colocar no Besc o Governo do Estado não dispõe".

Sr. Presidente e Srs. Deputados, além do constrangimento aos integrantes deste Poder, o que me deixa pasmo é a falta de consideração e de respeito por uma instituição que tem alavancado o progresso, o desenvolvimento de Santa Catarina, além de ter uma função social importantíssima para o nosso Estado.

Nós, integrantes da Bancada do PMDB, que sempre lutamos para preservar o patrimônio dos catarinenses, vamos somar esforços para evitar a venda do Besc. Não podemos concordar que este patrimônio, construído pela gente catarinense, tenha esse destino. Também não podemos concordar com a posição do Secretário da Fazenda, que me parece a de Pilatos - faz essa declaração e lava as mãos.

Nós precisamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, buscar em Brasília a saída, as soluções - se necessárias -, para que o Besc continue a prestar os serviços relevantes que vem prestando à gente catarinense.

Outra coisa que me espanta é a falta de articulação entre os integrantes do Governo. No domingo à noite sentamos à mesa com o Sr. Governador, quando foi dito que teríamos um período para questionar, inclusive a auditoria feita pelo Banco Central. Contudo, Deputado Manoel Mota, parece-me que a partir de ontem, pelas declarações nos jornais, aquela reunião não foi para valer.

Por isso, dei entrada nesta Casa a um requerimento pedindo a constituição de uma Comissão Parlamentar Externa, para

oficializar os nossos atos no acompanhamento a esta questão tão importante para o Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Ouço com muito prazer o aparte de V.Exa.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Deputado Herneus de Nadal, acho que aqui, em vários momentos, foi montada uma cena, um teatro, para que se começasse a fazer o jogo da privatização. Mas não durou muito tempo, porque os Parlamentares desta Casa têm experiência e competência política para vislumbrar onde querem chegar.

Acho que estão prestando um des-serviço a Santa Catarina e ao nosso Besc, pois o pensamento dos investidores e dos poupadores neste instante é: será que vamos tirar o nosso dinheirinho que está aplicado? Será que não vão arrebentar essa entidade sólida em Santa Catarina?

Nobre Deputado, o seu requerimento no sentido de criar uma Comissão Parlamentar Externa traz realmente uma tranquilidade para as cinco mil e quinhentas famílias que lá trabalham e prestam relevantes serviços ao nosso Estado.

O Besc, recebendo reclamação de que as filas são muito grandes, investiu no conforto dos seus usuários, que agora podem esperar na fila sentados. Eu não vi em banco nenhum investimento igual ao feito pelo nosso Besc, e isso pela sua estrutura, pela sua solidez, pela sua tranquilidade como instituição financeira do Estado.

Em 1987, o saudoso Pedro Ivo Campos recebeu o Besc das mãos de quem? Do Banco Central, já que estava sob intervenção. O que fez? Recuperou esta instituição, porque sabia que ela era viável, que era dos catarinenses.

Então, não adianta esse jogo, essas ameaças, porque há coisas piores por trás.

E o Governo Federal, que investiu nos bancos dos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, que tapou os rombos dos bancos particulares no valor de 26 bilhões, não vai ter alguns trocados para investir no nosso Estado?! Será que Santa Catarina não faz parte da Federação?! Já não chegam os problemas da BR-101, a lentidão de sua duplicação? A BR-101 não é uma obra de Santa Catarina, mas do Brasil, pois é uma obra do Mercosul. E essas questões são claras para a sociedade, para quem acompanha de perto.

Nobre Deputado, quero cumprimentar V.Exa., porque assumiu essa causa com garra, com determinação e com responsabilidade. E pode ter certeza que tem a solidariedade dos dez Parlamentares da nossa Bancada, porque o caminho que nós trilhamos é o mesmo. Temos as mesmas idéias, os mesmos princípios e as mesmas responsabilidades.

Então, é fundamental a constituição dessa Comissão para trazer às claras o quanto significa para Santa Catarina o nosso banco.

Parabéns, Deputado! Vá em frente, que nós estamos juntos.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Agradeço a sua manifestação, nobre Deputado, e incorpore-a ao meu modesto pronunciamento.

Com essa onda neoliberal que tem assolado o nosso País, o patrimônio dos brasileiros tem sido vendido. As "teles" (empresas de comunicação) foram comercializadas com os vícios que a imprensa noticiou, e hoje nós, Deputados, que representamos as pequenas

idades do interior do Estado, não conseguimos mais viabilizar um posto telefônico para aqueles que moram longe.

Deputado Ronaldo Benedet, vendeu-se muita empresa no nosso País; no entanto, os problemas sociais aumentam a cada dia pela falta de emprego, tema que V.Exa. tem se dedicado e defendido tão bem. E agora parece-me que o Estado de Santa Catarina também quer experimentar esse caminho, seguindo a política ditada pelo Governo Federal.

Parece-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não podemos repetir e cometer aqui os equívocos que estão sendo cometidos. Equívocos estes reconhecidos, inclusive, em declarações por ex-diretores do próprio FMI. E aqui em Santa Catarina, Sr. Presidente e Srs. Deputados, certamente vamos privar, se acontecer a privatização ou se acontecer - até de forma não responsável, conforme aqui afirmado pelo Secretário da Fazenda - a liquidação do Besc.

Vejam a gravidade dessas declarações, Deputado Afonso Spaniol, V.Exa. que por muitos anos trabalhou em uma grande instituição financeira.

Deputado Ronaldo Benedet, vamos ver, quem sabe, mais de 100 Municípios de Santa Catarina sem o atendimento do Besc. E não só sem o atendimento para o pagamento das aposentadorias, mas sem o Banco como um instrumento fomentador, como um instrumento animador das pequenas comunidades, como um instrumento que possa promover o desenvolvimento, o progresso, o bem-estar desses pequenos Municípios interioranos.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Pois não!

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado Herneus de Nadal, é uma satisfação estarmos aqui, liderados por V.Exa., no bom caminho, no caminho da defesa do patrimônio catarinense.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, ontem, nesta Casa, denunciávamos, e não vamos parar agora de denunciar, um plano maquiavélico para tentar denegrir a imagem do Banco do Estado de Santa Catarina, um banco sólido, com a credibilidade dos catarinenses. E uma das provas eu trouxe ontem, está aqui comigo, ou seja, de que faz parte dos planos do BNDS a privatização do Besc de Santa Catarina e do Banco do Mato Grosso do Sul.

Srs. Deputados, vamos acompanhar o que diz o Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina:

(Passa a ler)

"A decisão em torno do futuro do Besc é política, até porque depende de uma palavra final da Assembléia Legislativa." Até aqui estaria ótimo. "Mas se os representantes partidários não chegarem a um acordo..."

Esse acordo é mais ou menos o que aconteceu lá e que nós não participamos, mas V.Exa. participou, Deputado. O acordo é os Deputados entenderem que têm que privatizar, porque o Banco está quebrado mesmo.

Querem nos envolver neste plano, o que não podemos, nesta Casa, aceitar. Então, se a Assembléia não chegar a um acordo - e o acordo é autorizar a venda -, a liquidação acabará constituindo-se na única alternativa.

Ora, então para que existimos? Para que existe a Assembléia Legislativa? Se não tivermos um acordo para autorizar a venda, então, a única alternativa é liquidar o banco?! Olhem a que situação chegamos, ou seja, coloquem os Deputados, coloquem os representantes do povo catarinense em choque com a sociedade.

Como é, Deputado Herneus de Nadal, que nós, Deputados, vamos aceitar uma situação dessas? Como chegaremos no interior, na sua cidade, Caibi, e nas cidades vizinhas e diremos que tivemos que aceitar a privatização? E que as cidades pequenas vão ficar sem um banco, porque não têm outro a não ser o Besc?

Como vamos aceitar isso? O povo vai ter que andar 50 quilômetros para poder receber a sua aposentadoria, para poder aplicar ou fazer um financiamento para a sua produção agrícola.

Que situação é essa em que ficamos? Afinal de contas é um Banco do Estado, não é um banco comercial comum, ele tem uma função social no nosso Estado com 293 Municípios - a função de atender socialmente o Estado de Santa Catarina.

Então, apresento a seguinte proposta do PMDB: que nos juntemos com a sociedade e encontremos, todos, com unidade, porque se tivermos divisão aqui com relação à posição de privatização do Besc, o Governo Federal...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL.

Na ausência de orador do PFL, faremos a redistribuição do tempo, com oito minutos para cada Partido.

O primeiro horário é do PT.

Com a palavra a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, Sra. Deputada e Srs. Deputados, esta foi uma semana curta de trabalhos legislativos, mas indiscutivelmente uma semana extremamente intensa.

Por conta do aniversário da cidade de Florianópolis, não tivemos sessão na segunda-feira nem na terça-feira. E por conta dos ocorridos, esta foi a semana da notificação apresentada pelo Governo sobre a questão do Besc e das inúmeras atividades desenvolvidas no dia de ontem aqui, nesta Casa, desde o ato público dos magistrados, dos juizes, dos desembargadores, até a sessão especial que teve como tema a questão do desemprego, o tema da campanha da fraternidade deste ano.

Portanto, não tive a oportunidade de fazer o meu registro com relação ao aniversário da nossa Capital. Então, utilizo a tribuna no dia de hoje para algo mais ameno e para fazer a leitura do artigo que foi publicado no jornal A Notícia no dia do aniversário da nossa Capital.

(Passa a ler)

"Uma paixão de cidade

O lugar onde se nasce é uma casualidade. Onde viver, construir a casa, criar os filhos, pode ser uma opção. Estar integrado, fazer e sentir-se parte do lugar, da sua história, do seu futuro, da sua gente, pode ser uma decisão. Incorporar-se de forma absoluta a ponto de querer fecundar a terra, viver e morrer aqui, pode ser uma vontade. É assim que me sinto em Floripa, depois de muitas cidades; aqui é o meu lugar, por escolha, nesta Ilha do Desterro.

Neste 'pedacinho de terra' aportei, ocupei, adquiri usucapião. Por esta bruxuleante e mágica Ilha se estreitou meu coração. É através da ponte, onde mais ninguém passa, que me sinto ligada, integrada ao mundo. Ponte esta que me abraça

diariamente, luminosa. É na rebeldia característica de sua juventude que me identifico, nesta novembrada Ilha.

É na negritude, na manezice, no gaúcho, temperado açorianamente, do povo desta terra, que me reconheço. É este floriano-politano povo, da mais cosmopolita das províncias, que me dá ganas de ir em frente, de querer mais, de buscar o sonho da justiça, da liberdade, da felicidade. É com a gente desta terra que sofre a exclusão social, a absurda desigualdade, que me sinto comprometida.

É a oferta da natureza sendo apropriada por tão poucos que me mantém indignada. É esta especulação que 'ameaça e destrói as coisas belas', como na minha Sampa natal, que me afronta. É por ser o que é, é por saber o que poderia ser, que Floripa me apaixonou. Mais apaixonada fico a envelhecer com esta cidade, em comemorar junto com o lugar que eu escolhi viver mais um ano de vida. Floripa merece parabéns. Nós, que aqui vivemos, merecemos parabéns. Isto aqui é bom, mas poderia ser bem melhor, para todos."

Então, é isto que eu gostaria de registrar na tribuna, com dois dias de atraso, mas indiscutivelmente tenho paixão pela cidade onde escolhi morar, como acho que todos os catarinenses têm por esta belíssima Capital tão judiada pela especulação imobiliária, pelos interesses de tão poucos - retrato desse Brasil onde a exclusão reina e impera -, mas indiscutivelmente um lugar abençoado pela natureza e por Deus.

Gostaria ainda de poder me reportar, depois desse breve intervalo para as declarações de amor, ainda à nossa indignação com relação à situação que está sendo criada no Besc.

Ontem já pude registrar e questionar quem é que responde pelo Governo e aproveito mais uma vez para fazê-lo, inclusive agora com a presença do Líder do Governo na sessão. Ontem, S.Exa. não estava na hora em que eu me pronunciei.

O Governador Esperidião Amin, reiteradas vezes, na reunião de terça-feira reafirmou a disposição de manter o Besc como banco público, mas o Líder do Governo e também o Senador da República reiteraram que vai ter que privatizar e que não adianta sequer o Governador dizer o contrário, porque vai ter que privatizar e não tem conversa.

Gostaria ainda de registrar, além da pergunta de quem é que fala pelo Governo, o meu repúdio absoluto com relação às declarações do Secretário da Fazenda, porque na reunião com o Governador nos foi pedido absoluto sigilo, cuidado, na divulgação dos números, fomos transmitida uma total preocupação no sentido de que não estimulássemos uma correria ao Banco.

Hoje, o Besc não tem problema de liquidez, de quebrar, agora, se não tomarmos cuidado, a correria ao Banco pode criar essa situação.

Vejam bem, todos os Parlamentares saíram absolutamente convencidos de que tinham que ter essa preocupação - e estou vendo a Deputada Odete do Nascimento confirmar com a cabeça -, tanto que o documento que nos foi entregue pelo Governador foi recolhido. E cada um dos Parlamentares que teve interesse, copiou o número que lhe interessava, mas tenho absoluta certeza de que todos nós saímos de lá convencidos de que tínhamos que tomar cuidado na hora de fazer os nossos pronunciamentos e a divulgação, principalmente, dos números.

Agora, vai o Secretário da Fazenda e estampa em todos os jornais que o Besc vai

mal. Ora, quando um Secretário da Fazenda diz que o Besc vai mal, o que a população pode entender: que tem que tirar o dinheiro do Banco, a sua poupança, enfim, que tem que acabar com o seu depósito a prazo.

Quero deixar aqui registrada a minha indignação, porque se vamos tratar desse assunto, que é sério, que é grave, pela armação que está se fazendo e pela irresponsabilidade quando o Secretário da Fazenda do Governo descumpra aquela orientação que o próprio Governador deu para nós, Parlamentares, a qual cumprimos, vamos perder o controle da situação.

Tenho absoluta certeza de que não saiu da boca de nenhum Parlamentar os números que estão estampados nos jornais, mas há indiscutivelmente um descontrole do próprio Governo. O Governador fala uma coisa, o Líder do Governo fala outra; o Governador pede para os Parlamentares terem cuidado para não criar o pânico, e o Secretário da Fazenda vai a todos os jornais declarar que o Banco está mal.

Gostaria de deixar registrado, inclusive, que estamos discutindo na Bancada se vamos oficializar esse repúdio com relação ao Secretário da Fazenda.

Obviamente que ninguém dá conselho a ninguém. Mas se eu fosse Governadora do Estado, não iria admitir duas coisas: que o Líder do meu Governo dissesse...

(Foram desligados os microfones.)

... e jamais iria admitir que o meu Secretário da Fazenda descumprisse a minha recomendação e saísse aos quatro ventos a dizer que o Banco vai mal, a criar o pânico na população e nos correntistas do Besc.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSDB, por até oito minutos.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PSDB que queira fazer uso do horário, passaremos ao horário destinado ao PPB, por até oito minutos.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PPB que queira fazer uso do horário, passaremos ao horário destinado ao PFL, por até oito minutos.

Com a palavra o Sr. Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ocupo o espaço destinado ao PFL mas, na verdade, gostaria de pedir permissão ao meu Partido para falar pela Liderança do Governo.

Eu tenho prestado bastante atenção aos pronunciamentos que aqui têm sido feitos e agora, por último, o pronunciamento da Deputada Ideli Salvatti, que veio aqui demonstrar a sua indignação a fatos, a versões e coisas parecidas.

Gostaria de deixar bem claras algumas coisas a esta Casa. Primeiro, não adianta querer vir fazer marola, querer chegar aqui na tribuna e demonstrar indignação face ao conhecimento prévio, antecipado, que todos nesta Casa tinham da condição de que o banco sofria, desde o ano passado, quando tanto a Sra. Deputada como alguns Deputados que aqui estão aprovaram um acordo que se transformou em contrato entre o Governo do Estado e o Banco Central, uma auditoria que apontou a necessidade de mais de 200 milhões de reais serem injetados no Banco para que ele continuasse funcionando.

Não há como negar que aqueles que hoje vêm esbravejar aqui tinham noção (pelo menos acredito eu que votam com a sua consciência e com conhecimento) de que essa situação de lucro aparente escondia e esconde um

problema estrutural no Banco. Aqui não vem a questão de números - nós vamos até descaracterizá-los -, aqui vem uma questão de consciência.

Esses mesmos Deputados que aprovaram, não cobraram do Governo do Estado a execução desse contrato. E agora, novamente, quando o Banco Central vem ao Banco (o Banco Central, que não é de Partido, o Banco Central, que é o Banco regulador e fiscalizador do sistema financeiro nacional e, portanto, é o agente responsável pelo funcionamento do mercado financeiro no nosso País) e aponta que o Banco continua necessitando - e agora mais do que foi aprovado por esta Casa em março de 98 -, vejo Deputados virem discutir, colocar posições de indignação, de que vão fechar agências, que esse ou aquele é a favor da privatização ou da federalização. Mas não vejo respostas do porquê não foi cumprido esse contrato e por que esta Assembléia não exigiu que o Governador, na época, fizesse esse pagamento, a integralização de cento e poucos milhões, de R\$109 milhões de recursos do Tesouro e mais R\$109 milhões de empréstimo que deveria ser dado pela União ao Banco do Estado de Santa Catarina. Portanto, perfazendo mais de R\$200 milhões.

Ora, é muito fácil vir aqui, agora, acusar o atual Governo e dizer que há confusão entre o Líder do Governo e o Governador. Mas não há confusão nenhuma.

O Deputado Paulo Bornhausen tem um pensamento, não esconde de ninguém e tem esse pensamento muito claro, ou seja, é a favor da manutenção dos empregos daqueles que estão hoje no sistema financeiro Besc.

Aqueles que aqui vêm na defesa, que vêm colocar números, que vêm debater, falar em fechamento de agências e outras coisas mais, estão fazendo um jogo, que não é um jogo correto para o momento. Nós queremos serenidade, queremos condições de discutir o assunto.

Li a entrevista do Secretário Vieira. Ele não se refere a números na sua entrevista, e isso ficou muito claro para os Deputados que foram lá. Nem este Líder de Governo mencionou em momento algum números, até porque estaríamos incorrendo problemas legais se fizéssemos isso, porque o balanço não foi publicado.

Ora, se no balanço não foi publicado, e esse balanço presumia um lucro para o Banco, e o Banco Central pede para que se façam correções, e essas correções nos fazem entrar em um momento de emergência, de alerta, para podermos achar uma solução para o Banco, essa solução passa - desde que feita a auditoria, que está sendo procedida pelos próprios funcionários do Banco - pela condição de sabermos a real situação.

Agora, não há como querer aqui caracterizar a atuação do Banco Central simplesmente porque nós temos uma posição que não é uma posição que bate com a do Banco Central. Nós temos que ter essa calma e essa paciência.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Agradecemos e queremos fazer um registro. Nós respeitamos a sua posição, porque a sua posição é clara: é pela privatização. Essa é uma Casa democrática; este é um País de pluralidade de pensamentos, de expressões, e é permitido a cada um de nós assumirmos a nossa posição. Por isso, cumprimento-o pela sua posição.

Agora, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos. Eu tenho aqui o projeto de lei, aprovado nesta Casa, que autoriza o Estado de Santa Catarina tomar valores do Proes. Ele veio aqui para análise de vetos já no final do ano; a

análise dos vetos veio a esta Casa em 4 de novembro, fruto de diligência, de discussão, porque esta é, de fato, uma Casa de diálogo.

Então, se procurarmos, Sr. Deputado, culpas, se voltarmos ao Besc e procurarmos culpas, acredito que principalmente ao PMDB não terá problema algum em se fazer essa análise. Mas acho que esse não é o caminho. Eu tenho certeza de que outros terão dificuldades para dar explicação.

Nós queremos, de fato - na nossa manifestação clara e nítida -, a manutenção do Banco como um banco público, mas teremos muitas oportunidades para essa discussão. Acho temerárias, Deputado - V.Exa. na condição de Líder do Governo tem até o dever, o compromisso da defesa do Governo - as declarações do Secretário da Fazenda que, no mínimo, não tem a responsabilidade que se espera de um integrante do alto escalão do Governo, quando ele afirma: ou a Assembléia aprova a venda do Banco ou ele é líquido. Não foi essa - e V.Exa. sabe - a conversa que tivemos com o Sr. Governador.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Eu gostaria de perguntar ao Presidente se é possível a Bancada do PPB me conceder seus oito minutos. Se isso é possível, dentro do Regimento, já que existem membros da sua Bancada aqui, se poderia fazer esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - De acordo com o Regimento, é impossível, porque adentramos à Ordem do Dia em seguida.

O SR. DEPUTADO - Eu gostaria de aqui encerrar dizendo que continuo à disposição do Governo para encaminhar este assunto com muita responsabilidade. Eu solicito que esta Casa e os mais exaltados entendam que o caso é muito grave e que precisamos tratá-lo dentro dessa gravidade. E não é fazendo postura de avestruz, enterrando a cabeça num buraco e deixando o resto de fora, que iremos conseguir alguma coisa.

Existem Deputados aqui, pessoas nesta Casa, que pensam assim, e nós não vamos permitir que isso aconteça, porque a defesa do patrimônio público não é só a defesa do Besc, mas é a defesa dos interesses de Santa Catarina e, portanto, do povo catarinense, que não está somente concentrado no Besc.

O Besc é um patrimônio do Estado, sim, e como tal é um patrimônio da população catarinense, e nós vamos defender que esses recursos provenientes do Banco sejam recursos ao alcance do povo catarinense e não simplesmente que sejam usados para uma batalha ou uma guerra que venha a acontecer durante os próximos dias nesta Casa.

Espero que isso tenha um bom desfecho, tenho as minhas opiniões pessoais - não as nego - e faço aqui a posição...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - A partir de agora todas as matérias dispõem sobre vetos. E a deliberação de vetos necessita de *quorum* qualificado. Por via de consequência, no acordo elaborado pelas Lideranças, os vetos, embora tenham que constar na pauta, ficaram para ser votados na próxima segunda-feira.

Então, para evitar a chamada dos

Srs. Deputados, solicitamos, com a concordância das Lideranças, que os vetos sejam votados na segunda-feira.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Nós estamos aqui exatamente para retomarmos o acordo que foi feito no dia de ontem pelas Lideranças de Bancada com assento nesta Casa. E o Deputado Onofre Santo Agostini acabou de solicitar que a pauta doravante seja transferida para segunda-feira e que venhamos, agora, então, a discutir os requerimentos e os demais encaminhamentos que estão presentes na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Esta Presidência comunica a justificativa de ausência do Sr. Deputado Reno Caramori.

As matérias que versam sobre vetos voltarão na próxima segunda-feira para a discussão, tendo em vista o acordo de Lideranças.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Sr. Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Chefe do 16º Distrito Federal do DNER, pedindo providências urgentes para a sinalização do trecho da BR-470, compreendido entre o trevo de Ibirama e a Serra de São Miguel.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Secretária da Educação e do Desporto, pedindo que se proceda aos atos necessários na recuperação do ginásio de esportes do Colégio Estadual Zelindo Carbonera, no Município de Marema.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Jaime Mantelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, convidando-os para prestar esclarecimentos à Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos sobre políticas de segurança pública.

Em discussão.

Esta Presidência solicita ao Sr. Segundo Secretário, Deputado Romildo Titon, que assumira os trabalhos da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o Sr. Deputado Heitor Sché, para discutir o requerimento de autoria do Sr. Deputado Jaime Mantelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Deputado Jaime Mantelli apresenta um requerimento que solicita a presença do Sr. Secretário da Segurança Pública e do Comandante-Geral da Polícia Militar a esta Casa para falar sobre o histórico da Segurança Pública em Santa Catarina, programa já implementado no atual período de Governo; da perspectiva futura na área da Segurança e dos resultados práticos da viagem empreendida por ambos aos Estados Unidos.

Há pouco o Deputado Gelson Sorgato, desta tribuna, citou que fez um comentário sobre um fato gravíssimo ocorrido no Oeste do Estado, quando a Polícia Militar, cumprindo a sua função, tentou prender um cacique indígena e matou pessoas que procuraram impedir esta situação.

Aparentemente, poderia, se não tra-

tasse de vidas humanas, ser um caso corriqueiro, mas isso vem demonstrar, sem dúvida alguma, de que o atual Governo do Estado não tem política de segurança pública.

Lamentavelmente, tem-se conhecimento pela lei de que o Comandante-Geral da Polícia Militar é subordinado diretamente ao Governo do Estado. Por esse motivo todos os problemas que ocorrerem nessa área são, sem dúvida, de restrita responsabilidade do Governador do Estado. É preciso entender que a questão da segurança é uma coisa delicada porque lida com vidas humanas, e a Secretaria encontra-se, como toda a segurança do Estado, paralisada em Santa Catarina.

Não é necessário, Deputado Ronaldo Benedet, que se vá aos Estados Unidos, à China ou ao Japão para copiar o modelo de segurança. Nós temos que ter no Brasil um modelo de segurança em cada Estado, com peculiaridades diferentes, e uma doutrina. Santa Catarina é um Estado ordeiro, pacífico e precisa de uma doutrina de segurança pública.

Eu quero fazer um registro que se assemilha a esta situação que ocorreu hoje. Quando assumi a Secretaria da Segurança Pública, fui o primeiro civil a ocupar essa Pasta após diversos Governos revolucionários, pois tanto a Polícia Militar como a Polícia Civil estavam dirigidas para a repressão. E naquela oportunidade, eclodiram os movimentos dos sem-terra e greve em todo o Estado de Santa Catarina, mas nós tivemos condições de evitar o conflito com os segmentos da sociedade porque tínhamos um programa de segurança pública traçado, naturalmente, pelo Governo do Estado.

Por isso eu acho importante a vinda do Secretário da Segurança Pública, do Comandante da Polícia Militar, meu amigo pessoal, a esta Casa, para que eles possam realmente explicar a situação da segurança pública em nosso Estado, mas não vejo resultado prático a vinda aqui somente para informar sobre o que foram fazer nos Estados Unidos.

Realmente é muito importante que eles venham dizer quais são as perspectivas futuras para a área da Segurança Pública, porque até o momento, lamentavelmente, nenhuma mudança foi feita. E por isso, sem dúvida alguma, o único responsável por esta situação é o Governador do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Continua em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Jaime

Mantelli.

Sr. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nós, ao entrarmos com o requerimento que solicita a vinda do Secretário da Segurança Pública e do Comandante-Geral da Polícia Militar a esta Casa, tínhamos, por finalidade, que eles se fizessem presentes na Comissão de Serviços Públicos da Assembléia Legislativa, porque a idéia não é necessariamente transformar este assunto numa batalha política, mas, sim, fazer com que o debate seja desenvolvido em nível mais elevado e mais técnico possível.

Por isso a convocação para que a audiência pública seja realizada em nível de Comissão de mérito, onde pretendemos, efetivamente, mostrar para Santa Catarina (essa é uma obrigação de todos nós, membros dos Poderes Legislativo e Executivo) o que se pretende fazer com relação à questão da segurança pública no Estado.

Este requerimento se tornou absolutamente oportuno e tempestivo na medida em que ele busca fazer uma atualização, ou seja, informar o Parlamento catarinense sobre os efeitos da viagem de serviço, o que aqui quero refutar da maior importância, de grande valia para quem quer introduzir na Segurança Pública do Estado as modificações, as modernizações e o aparato que resultem em favor da segurança da sociedade.

Então, o que queremos também é que o Poder Legislativo esteja atualizado sobre o resultado

dessa viagem, mas também efetivamente para conhecer projetos, ações, políticas, enfim, tudo o que é de novo que o Governo pretende implantar para melhorar a segurança pública do Estado.

Nós pretendemos, evidentemente, discutir questões que hoje são altamente reclamadas pelo público interno, seja da Polícia Civil ou Militar, no que concerne a condições de trabalho, porque de nada adianta uma viagem a um País, onde a segurança pública mostra que está vivendo uma transformação altamente positiva e de resultados elogiáveis, sem que o público interno também esteja animado, incentivado e preparado para que essas modificações sejam introduzidas na segurança pública de Santa Catarina.

Então, pretendemos fazer, sim, um debate franco, aberto, altamente democrático. No momento adequado vamos gestionar este assunto junto à Presidência desta Comissão, que vai organizar esta audiência pública, no sentido de possibilitar a presença de entidades associativas, de funcionários da Polícia Civil e da Polícia Militar, enfim, de todos os segmentos organizados da sociedade, para que possamos saber efetivamente o que podemos esperar da Segurança Pública e também para nos comprometermos, como Parlamentar, como membro do Poder Legislativo, como parceiros, como pessoas na busca de soluções.

Não queremos cobrar nada de ninguém, mas queremos efetivamente estabelecer um novo período, onde a parceria do Poder Executivo e do Poder Legislativo seja eficiente na construção de um modelo de segurança pública e seja altamente positiva para a sociedade.

Estou pesquisando, em todos os Estados da Federação, as medidas que estão sendo realizadas em nível de Polícia Militar e de Polícia Civil, pois queremos conhecer experiências como a terceirização do Detran, no Estado do Rio Grande do Sul.

Estamos conhecendo profundamente todas as políticas que estão sendo desenvolvidas para o público interno, como novas técnicas de policiamento em todos os Estados da Federação, e já começamos a receber as respostas deste nosso encaminhamento.

Queremos contribuir, sim, com soluções, com experiências e com dados que resultarão em melhoria da qualidade de vida do público interno das Polícias Civil e Militar, mas que vão também contribuir sobremaneira com a qualidade de vida de toda a população do Estado de Santa Catarina.

Para isto acontecer, precisamos efetivamente fazer com que o Poder Executivo também se comprometa com os seus objetivos, com as suas metas, tendo isso absolutamente claro. E queremos também contribuir para que o Poder Executivo leve adiante seu projeto de segurança pública, para que com isso possamos alcançar os resultados que a sociedade tanto espera.

Este é o objetivo: uma contribuição que pretendemos dar para toda a sociedade catarinense dentro desta proposta que é o debate, o diálogo, os encaminhamentos de maneira absolutamente abertos, transparentes e cristalinos.

Na semana passada, quando o Deputado Nilson Gonçalves se pronunciava desta tribuna sobre a distribuição dos efetivos da Polícia Militar, fizemos um aparte naquele momento dizendo que já havíamos protocolado um requerimento neste sentido. Então, ele agora também tem a oportunidade, assim que for marcada a audiência, de se fazer presente na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos, para, no conjunto, podermos levar adiante esta bandeira da Segurança Pública, porque esta não é uma questão partidária, não é uma questão político-sectária, muito pelo contrário, é de grande abrangência.

A participação do Deputado Heitor Sché, com uma história brilhante, uma das histórias mais completas de um profissional da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina,

também vai ser uma contribuição extremamente valiosa.

O Sr. Deputado Milton Sander - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Concedo o aparte a V.Exa., que tem tanta proximidade com a Segurança Pública, que tanto ajudou a construí-la, partindo de Chapecó para todo o Oeste de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Milton Sander - Sr. Presidente, Sr. Deputado Jaime Mantelli e Srs. Deputados, a nossa intervenção é para participar também desta preocupação que é de todos os cidadãos.

Na nossa região tem ainda um agravante maior, que é a falta tanto do policial militar como do policial civil. E sobre este assunto, eu gostaria de dizer que eu até participei de uma solenidade no 2º Batalhão da Polícia, sediado em Chapecó, onde o efetivo que atende quase 100 Municípios é pequeno, dadas as proporções e os conflitos de terras da região. Então, é uma área que precisaria de um efetivo bem maior.

No caso da Polícia Civil - não sei se a Legislação está errada -, eu, pessoalmente, já fiz reclamações ao Secretário da Segurança e ao Governador, e está aqui o Deputado Narcizo Parisotto que também conhece os problemas da nossa região.

Numa cidade como Chapecó, de 140.000 habitantes, que tem uma Comarca com mais de seis Municípios, portanto, 200.000 habitantes, temos somente três delegados de polícia. Santo Amaro, nada contra Santo Amaro, que tem apenas 20.000 habitantes, possui seis delegados de polícia. Há 60 dias nós não conseguimos a remoção de um quarto delegado para a nossa cidade. E Chapecó não é o único Município que tem deficiência nessa área, Pinhalzinho também. Há seis meses Pinhalzinho, uma Comarca também com seis Municípios, está sem um delegado titular da Polícia Civil.

Então, acho que a vinda do Secretário aqui será uma oportunidade para que ele possa demonstrar a deficiência que existe dentro da Secretaria, e para que nós também possamos apontar com conhecimento de causa e em conjunto encontrarmos uma solução.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Este é o objetivo, Deputado Milton Sander. Agradecemos o seu aparte e o incorporamos ao nosso pronunciamento.

Nós temos muito clara essa disposição, a disposição de oportunizar ao Poder Executivo mostrar seus objetivos, seus projetos, seus programas, e nós, a partir do Poder Legislativo, sermos parceiros no sentido de buscarmos soluções efetivas e sairmos do discurso, sairmos da intenção de partidizar as ações da Segurança Pública, buscando efetivamente as soluções à sociedade.

Aqui fica o nosso convite a todos os Srs. Parlamentares para participarem dessa reunião, assim que for definida a audiência pública na Comissão de Serviços Públicos, a fim de podermos achar as soluções dos problemas que Santa Catarina vive em nível de Segurança Pública.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Só gostaria de registrar a presença, neste Plenário, dos Srs. Ângelo

Celeski, do Jornal A Gazeta, de São Bento do Sul; Sílvio Pscheidt, coordenador regional do PFL; Dimas de Freitas, Vereador mais novo do PFL de São Bento do Sul, com 23 anos; Vilmar da Costa, Presidente do PFL de Campo Alegre; e Roberto Stichek, Presidente do PFL de São Bento do Sul. É uma honra tê-los presentes nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - A Presidência registra a presença das pessoas nominadas pelo Deputado Nilson Gonçalves.

Continua em discussão o requerimento de autoria do Sr. Deputado Jaime Mantelli.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Direção da Telesc Celular, nesta Capital, pedindo que a empresa envide todos os esforços para a implantação de torre de telefonia celular móvel no Município de Lebon Régis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Romildo Titon, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Roberto Ribas, Engenheiro-Chefe do 16º DRF/DNER, objetivando a construção de um trevo rotativo nas imediações da Empresa Estrutural Zortéa, na BR-282, Município de Campos Novos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Milton Sander, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República e ao Ministro de Estado da Justiça, manifestando apoio à indicação do Dr. Valdemar Capeletti para integrar o Tribunal Regional Federal da 4ª Região no cargo de Juiz do Tribunal Federal.

Em discussão.

O Sr. Deputado Milton Sander - Pedimos a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o Sr. Deputado Milton Sander.

O SR. DEPUTADO MILTON SANDER - Sr. Presidente, como Autor do requerimento, eu queria fazer apenas um adendo em relação à importância de um eventual sucesso na nomeação desse advogado que milita há mais de 20 anos na Comarca de Chapecó. Foi Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados daquela região, também membro da Ordem dos Advogados aqui em Santa Catarina.

Na semana passada, numa votação entre todos os 18 juizes que compõem a jurisdição da Justiça Federal aqui do Sul - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul -, ele foi um dos três mais

votados e por isso compõe, entre mais de 200 advogados, já que a vaga pertence aos advogados, a próxima vaga de Juiz Federal da 4ª Região. Ele foi o terceiro mais votado entre os demais advogados. Mas agora depende do envio dessa lista triplíce, que já se encontra no Palácio do Planalto, ou seja, depende apenas da vontade do Sr. Presidente da República de escolher um dos três, porque não há, como de lei, obrigatoriedade de obedecer a ordem de votação.

Então nós estamos enviando - e para isso já conversamos com o Sr. Governador, com os nossos Senadores -, um ofício à nossa Bancada no Congresso Nacional pedindo o apoio dos Srs. Deputados, já que é o único catarinense que compõe essa lista triplíce com todas as possibilidades de ser, dentro de poucos dias, o indicado pelo Sr. Presidente para uma das vagas como Juiz Federal, que seria, no caso, o primeiro de Santa Catarina também.

Por isso nós achamos viável fazer esse requerimento e contamos evidentemente com o apoio de todos os Srs. Deputados. Quem sabe com essa mensagem ao Sr. Presidente e ao Sr. Ministro da Justiça nós possamos auxiliar Santa Catarina para que ela tenha finalmente um dos seus advogados, um dos seus filhos como Juiz Federal na 4ª Região.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação de autoria do Sr. Deputado Herneus de Nadal, a ser enviado ao Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, contendo quesitos concernentes ao contrato celebrado entre a Casan e a empresa Andrade Gutierrez, para construção do Sistema de Esgoto Insular de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, comunicamos a pauta da próxima sessão.

Além dos vetos já comunicados, cuja discussão e votação ficaram adiadas para segunda-feira, nós temos os Requerimentos nºs: 120, de autoria do Sr. Deputado Neodi Saretta; 121, de autoria do Deputado Herneus da Nadal e outros; e 122, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para segunda-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 020ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

EM 29 DE MARÇO DE 1999

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL

As quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Duarte - Jaime Mantelli - João Rosa - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedit - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Rogério Mendonça, que revoga dispositivo da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1998, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências;

- de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que estabelece norma para condução de

animais de raça canina, reconhecidamente como cães de guarda, em vias públicas;

- de autoria do Sr. Deputado Heitor Sché, que altera a redação do art. 2º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, que dispõe sobre o estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública e dá outras providências;

- de autoria do Sr. Deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre pesquisas, testes, experiências ou atividades nas áreas de Biotecnologia e Engenharia Genética e dá outras providências.

OFÍCIOS NºS:

374, 381 e 383/99, do Sr. Diretor de Serviços da Telesc, acusando o recebimento do Telefax TE/0066.5/99, do Ofício DP/023/99 e do Expediente nº 051/99.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Terminada a leitura do expediente, gostaríamos de fazer a seguinte comunicação:

(Passa a ler)

"Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é com profundo pesar que esta Presidência comunica o falecimento precoce do ex-Deputado Estadual Roberto João Motta, ocorrido ontem, nesta Capital.

Político que granjeou respeito da sociedade catarinense pelo idealismo e pela coragem de fazer oposição ao regime autoritário - o que lhe valeu a prisão e até a tortura -, Roberto Motta deixa todos os que o conheceram informados com o seu desaparecimento prematuro.

Líder estudantil, assumiu desde cedo posição de liderança, participando do famoso Congresso da União Nacional dos Estudantes, em

Ibiúna, sendo preso juntamente com os mais expressivos líderes estudantis do País.

Em novembro de 1975, foi preso durante a Operação Barriga-Verde, com base na Lei de Segurança Nacional. Condenado em 1978, foi beneficiado pela Lei da Anistia, em 1979.

As torturas que sofreu deixaram marcas indelévels e graves seqüelas físicas e psicológicas, que o acompanharam durante sua curta vida.

Roberto João Motta, natural de Criciúma, era advogado militante e juiz classista. Fundador do MDB, elegeu-se Deputado Estadual em 1983.

Em nome da Mesa Diretora, dos Srs. Deputados, das Sras. Deputadas e do corpo de funcionários do Legislativo estadual, manifestamos aos familiares os nossos mais sinceros votos de condolência e de solidariedade neste momento de dor."

Conforme prevê o nosso Regimento Interno em seu art.77, a sessão da Assembléia Legislativa só poderá ser levantada antes do prazo previsto para o término dos seus trabalhos no caso de "(...) falecimento de Deputado, ex-Deputado ou Chefe de um dos Poderes (...)".

Por isso, baseado neste artigo do nosso Regimento Interno, a Presidência encerrará a sessão para homenagear o nosso ex-Deputado, que faleceu ontem de forma precoce. Seu enterro será hoje às 17h, no cemitério do Itacorubi.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO DP

RESOLUÇÃO DP Nº 011/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE,

ALTERAR a Resolução DP nº 009/99, que nomeou os Membros das Comissões Permanentes deste Poder, alterada pela Resolução DP Nº 010/99, ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Deputado Onofre Santo Agostini

Deputado Reno Caramori

Deputado Jaime Mantelli

Deputado Nilson Gonçalves

Deputado Jorginho Mello

Deputado Herneus de Nadal

Deputado Rogério Mendonça

Deputado Ivan Ranzolin

Deputado Francisco de Assis Nunes

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado João Rosa

Deputado Ivo Konell

Deputado Sandro Tarzan

Deputado Wilson Wan-Dall

Deputado Paulo Bornhausen

Deputado Ronaldo Benedit

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Valmir Comin

Deputado Volnei Morastoni

COMISSÃO DE AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Deputado Gelson Sorgato

Deputado Neodi Saretta

Deputado Jaime Mantelli

Deputado Onofre Santo Agostini

Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Nelson Goetten de Lima

Deputado Milton Sander

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Deputado Ronaldo Benedit

Deputado Nilson Gonçalves

Deputado Onofre Santo Agostini

Deputado João Rosa

Deputado Narciso Parizotto

Deputada Odete do Nascimento

Deputado Neodi Saretta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Deputado Ciro Roza

Deputado Manoel Mota

Deputado Altair Guidi

Deputado Jaime da Silva Duarte

Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Valmir Comin
 Deputado Francisco de Assis Nunes
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 Deputado Joares Ponticelli
 Deputado Ideli Salvatti
 Deputado Paulo Bornhausen
 Deputado Cesar Souza
 Deputado Jaime da Silva Duarte
 Deputado Manoel Mota
 Deputada Milton Sander
 COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 Deputado Volnei Morastoni
 Deputado Sandro Tarzan
 Deputado Clésio Salvaro
 Deputado Ivo Konell
 Deputada Ronaldo Benedet
 Deputada Odete do Nascimento
 Deputado Joares Ponticelli
 COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Deputado Reno Caramori
 Deputado Ideli Salvatti
 Deputado Clésio Salvaro
 Deputado Rogério Mendonça
 Deputado Luiz Roberto Herbst
 Deputado Wilson Wan-Dall
 Deputada Nelson Goetten de Lima
 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA
 Deputado Jaime Mantelli
 Deputado Valmir Comin
 Deputado Clésio Salvaro
 Deputado Narciso Parizotto
 Deputado Gelson Sorgato
 Deputado Altair Guidi
 Deputada Ideli Salvatti
 PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 31 de março de 1999.
 Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
 Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
 Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário
 *** X X X ***

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 543/99

Dispõe sobre a designação provisória de advogados para compor o quorum do Colegiado da Procuradoria.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - A designação, em caráter provisório, de advogado do Quadro do Pessoal, para efeito de composição do quorum do Colegiado da Procuradoria Jurídica, é de exclusiva competência da Mesa da Assembléia Legislativa e ocorrerá somente nas hipóteses de licença estatutária superior a trinta dias, aposentadoria do titular ou ausência do exercício por outro motivo.

Art. 2º - A designação prevista no artigo anterior observará, sempre que possível, o tempo de serviço, a eficiência e a assiduidade do designado.

Art. 3º - Ao servidor designado incumbirá a emissão de pareceres administrativos, resposta a consultas, assessoria e consultoria à Mesa, Comissões Técnicas e Especiais, vedada a representação judicial de que trata o artigo 37 da Constituição do Estado.

Art. 4º - Ao designado poderá ser concedida gratificação prevista no art. 85 da Lei nº 6.745, de 28/12/85, inacumulável com outra da mesma natureza.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam Revogadas as Resoluções números 587/94, de 08/04/94; 699/96, de 26/08/96; 210/97, de 05/02/97; 793/97, de 15/05/97 e 640/98, de 26/10/98.

Palácio Barriga-Verde, em 31 de março de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 544/99

Altera abrangência de dispositivo da Resolução nº 1.823/91.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - As disposições do artigo 1º da Resolução nº 1.823/91, de 23 de outubro de 1991, não se aplicam ao Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 545/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **INÉS MARIA BUNN RODRIGUES**, matrícula nº 3304, do cargo de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL/DCA-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 471, de 11/03/99, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/04/99 (Deputado João Itamar da Silveira).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 546/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 040/92,

NOMEAR, **VIVIANE SERPA BEILLER**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/99 (Deputado Jaime Duarte).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 547/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **CLEIDE ODETE BRITO DA SILVEIRA**, matrícula nº 3232, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/99 (Deputado João Itamar da Silveira).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 548/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **AMARILIS LAURENTI**, matrícula nº 3107, do cargo de Secretário de Comissão, código PL/DCA-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 0540, de 06/08/98, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Especial, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/04/99 (Comissão de Educação, Cultura e Desporto).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 549/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR, **AMARILIS LAURENTI**, matrícula nº 3107, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/99 (Deputado Jaime Duarte).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 550/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MARIA APARECIDA ORSI**, matrícula nº 2084, do cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 0269, de 09/02/99, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/04/99 (Deputado João Itamar da Silveira).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 551/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ARNALDO JOSÉ DA CUNHA**, matrícula nº 3231, do cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo PL/3CC, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 0267, de 09/02/99, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/04/99 (Deputado João Itamar da Silveira).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 552/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JÚLIO ADELAIDO SERPA**, matrícula nº 3234, do cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 0268, de 09/02/99, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/04/99 (Deputado João Itamar da Silveira).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 553/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ARNALDO JOSÉ DA CUNHA**, matrícula nº 3231, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/04/99 (Deputado Jaime Duarte).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 554/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 072/95, **JÚLIO ADELAIDO SERPA**, matrícula nº 3234, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento) a partir de 01/04/99 (Deputado Jaime Duarte).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 555/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com os artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR **ANA PAULA DA CUNHA**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Apoio Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/99 (Liderança do PPS).

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 024/99

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/99
CONTRATADA: A Notícia S.A. Empresa Jornalística.
OBJETO: Renovação de 42 (quarenta e duas) assinaturas anuais do Jornal A Notícia.

VALOR: R\$ 10.920,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3132.00.02

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Florianópolis, 30 de março de 1999

*** X X X ***

EXTRATO Nº 025/99

REFERENTE: Contrato 015/97, de 01.09.97

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Prisma Construção, Incorporação e Comércio de Imóveis Ltda.

ORIGEM: Este contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, originou-se do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 04/97.

OBJETO: Fornecimento de materiais e mão de obra especializada para a reforma do 4º andar, ala nobre deste Poder.

VIGENCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.160,10

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3132.00.08

Signatários:

Deputado Francisco de Assis Küster - Presidente

José Joaquim de Souza - Diretor

Florianópolis, 31 de março de 1999

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL**GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 036/99**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me confere o inciso VIII, do artigo 71, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 61, ambos da Constituição do Estado, tenho muita honra e satisfação de indicar para apreciação e referendo de Vossas Excelências o nome do ilustre catarinense Otávio Gilson dos Santos, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O indicado satisfaz integralmente as exigências enumeradas no parágrafo 1º, do já citado artigo 61 da Carta Estadual. Aliás, os Anais da própria Assembléia Legislativa registram de forma eloquente e invidiosa, os atributos intelectuais, morais e de cidadania de que é possuidor o ex-Deputado e, tenho certeza, futuro integrante da Corte de Contas do Estado.

Depois de percorrer, com absoluta eficiência e honorabilidade, todos os degraus da carreira de Exator, o senhor Otávio Gilson dos Santos decidiu ingressar na vida pública, tendo conquistado cinco mandatos consecutivos de Deputado Estadual. Um tão longo mandato popular, num mesmo cargo eletivo é privilégio a poucos reservado, e denota o apreço, o aplauso e o reconhecimento do eleitor.

No âmbito do Palácio Barriga-Verde, Otávio Gilson dos Santos, ocupou todos os seus principais Gabinetes, culminando com o de Presidente da Assembléia Legislativa.

Tenho certeza, Senhoras e Senhores Deputados, que Vossas Excelências estarão muito à vontade para apreciar e referendar o nome do indicado para ser membro do Corpo Deliberativo do Tribunal de Contas. Embora reconheça que a classe política catarinense perderá um dos seus mais dignos militantes, tenho convicção de que muito ganhará o Tribunal de Contas, que, no regime constitucional brasileiro, ocupa posição relevante na defesa dos interesses da população e na fiscalização da aplicação dos dinheiros públicos.

Devo esclarecer, que faço esta indicação tendo presente recente decisão do Supremo Tribunal Federal que, julgando inconstitucional parte do parágrafo 2º, do já citado artigo 61 da Constituição do Estado, permite que o Governador, ao invés de dois, tenha o direito e a competência de proceder a indicação de três Conselheiros para o Tribunal de Contas.

Finalmente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, faço anexar a esta indicação o *curriculum vitae* de Otávio Gilson dos Santos, cuja leitura, por si só, será mais do que suficiente para assegurar o referendo ao seu nome e, assim, homenagear um cidadão que tanto fez e que ainda fará por Santa Catarina e sua nobre população.

Respeitosamente,

Palácio Santa Catarina, 30 de março de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 30/03/99

CURRICULUM VITAE**1 - DADOS PESSOAIS:**

NOME: Otávio Gilson dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 05 de junho de 1940
NATURALIDADE: Paulo Lopes - Santa Catarina
ESTADO CIVIL: Casado
ESPOSA: Geni Rebelatto dos Santos
FILHOS: Marisaura Rebelatto dos Santos e
Luiz Carlos Rebelatto dos Santos
FILIAÇÃO: Bertoldo Ernesto dos Santos e
Isaura Pereira dos Santos
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Afonso Pena, 1159
Estreito - Florianópolis - SC
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 113.172 - SSP/SC
TÍTULO ELEITOR: 55576709/49 - 101 zona - 017 seção
CPF: 003.201.109-15
TELEFONE: (048) 2440148 residencial
(048) 2212683

2 - DADOS ESCOLARES:

CURSO 1º GRAU: da 1ª a 4ª Série - Grupo Escolar Frederico Santos
Paulo Lopes - SC
de 1954 a 1957 - Escola Industrial de Florianópolis
(curso de fundição)
CURSO 2º GRAU: Início em 1966 - Escola Técnica de Tijucas
Término em 1968 - Escola de Comércio Frei Rogério
Joaçaba - SC
CURSO SUPERIOR: Economia
Iniciado em Joinville - SC, na FURJ (1973 a 1974)
Concluído em Florianópolis - SC na Universidade
Federal de Santa Catarina (1975 a 1978)
COLAÇÃO DE GRAU: 1º semestre de 1978.
Foi orador da Turma de Economia, Direito,
Administração e Ciências Contábeis, do Centro Sócio
Econômico da UFSC
Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Joinville-SC
(Diretório Francisco Santos) - ano de 1974.

Presidente da União Tijuquense de Estudantes Secundários de 1965.

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Exator Estadual no município de Paulo Lopes-SC, de 1961 a 1964.
- Exator Estadual no município de Tijucas-SC, em 1965.
- Exator Estadual no município de Joaçaba-SC, de 1966 a 1971.
- Exator Estadual no município de Joinville-SC, de 1971 a 1975.
- Assessor do Secretário da Fazenda de SC, de 1975 a 1978.

4 - VIDA PARLAMENTAR

- 1978 a 1982 - Eleito Deputado Estadual pelo Partido da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), com 25.530 votos, sendo o candidato mais votado dentre todos os partidos políticos.
- 1982 à 1986 - Reeito Deputado Estadual pelo Partido Democrático Social (PDS), com 22.967 votos, ocupando a função de 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de SC.
- 1986 à 1990 - Reeito Deputado Estadual pelo Partido Democrático Social (PDS), com 22.253 votos.
- 1990 à 1994 - Reeito Deputado Estadual pelo Partido Democrático Social (PDS), com 15.695 votos. Ocupando a função de Presidente da Assembléia (1991 a 1993).
- 1994 à 1998 - Reeito Deputado Estadual pelo Partido Progressista Reformador (PPR), com 18.688 votos.

- com referência as 3 primeiras eleições disputadas, foi o único Parlamentar Catarinense que obteve votos em todos os municípios do Estado.
- em 1990, obteve votos em 211 municípios, dos 217 existentes na época.
- foi eleito em 1991 para a Presidência da Assembléia com 39 votos dos 40 Deputados.

CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS DURANTE OS MANDATOS**PARLAMENTAR**

- Presidente do Fundo de Previdência Parlamentar - 1979 a 1987
- Vice-Presidente da Assembléia Legislativa - Gestão 1983/1984
- Presidente da Comissão de Finanças e Defesa do Consumidor - 1979 a 1980
- Vice-Líder da Bancada Estadual da ARENA e PDS - 1979 a 1982
- Líder da Bancada Estadual do PDS - 1987 a 1990
- Presidente da Assembléia Legislativa - Gestão 1991/1993
- Governador do Estado em exercício - 25/05/92 a 01/06/92
- Líder da Bancada do PPR em 1994.
- Membro das Comissões de Constituição e Justiça, Fiscalização e Controle e de Redação de Leis em 1995, 1996, 1997.
- Presidente da CPI das Finanças Públicas do Estado de SC em 1996.
- Relator da CPI das Letras, que apurou irregularidades no Governo do Estado em 1997
- Líder da Bancada do PPB - 1997 a janeiro de 1999

OTÁVIO GILSON DOS SANTOS

*** X X X ***

**PROJETOS DE DECRETO
LEGISLATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/99**

Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis em dação em pagamento.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizar a receber, em dação em pagamento, os imóveis caracterizados nas matrículas nºs 1.345, 8.816, 19.522 e 32.905, registrados no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma, para a quitação de dívidas tributárias das empresas Cecriisa - Cerâmica Criciúma S/A, Incosesa - Indústria e Comércio de Cerâmica S/A, Cesaca S/A - Cerâmica Santa Catarina, Refratários Eldorado S/A, Cecriisa Revestimentos Cerâmicos S/A e Frita Sul S/A relacionados no Termo de Acordo celebrado em 29 de dezembro de 1998 com a Procuradoria Geral do Estado, constante do processo Ofício nº 0001.1/99.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da comissão, em 31/03/99

Deputado João Rosa

Relator

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99

Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em dação em pagamento.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a receber o imóvel constante da matrícula nº 17.045, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga, em dação em pagamento, nos termos da Lei nº 10.789, de 03 de julho de 1998, para quitação das dívidas tributárias constantes do Processo Ofício 0002.4/99, das empresas Maximiliano Gaidzinski S/A e Transportes Cocal S/A.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da comissão, em 31/03/99

Deputado João de Oliveira Rosa

Relator

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/99

Suspende a execução das Leis nº 1.581/95 e 1.618/95 do Município de Araranguá.

Art. 1º Fica suspensa a execução das Leis nº 1.581/95 e 1.618/95 do Município de Araranguá, em face ao julgamento proferido na ADIN nº 96.000174-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 31/03/99

Deputado Francisco de Assis

Relator

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 040/99**

Altera a redação do art. 2º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, que "Dispõe sobre o estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública" e dá outras providências.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para obtenção do estágio, o aluno deverá estar matriculado e comprovar frequência efetiva em curso do ensino médio ou superior."

Art. 2º O § 1º do art. 5º da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º ...

§ 1º Poderão atuar como agentes de integração entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

..."

Art. 3º Fica revogado o § 2º do artigo 8º da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25/03/99

DEPUTADO HEITOR SCHÉ

1º Vice-Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 29/03/99

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa alterar dispositivos da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998, permitindo-se a sua adequação à Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, também chamada de "nova LDB".

Com efeito, essa norma Federal, em seu art. 82, permite a realização de estágio a alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior, enquanto a Lei nº 10.864, em seu art. 2º, permite estágio tão somente a alunos do "curso de nível superior, profissionalizante de 2º grau, ou de educação especial", hipótese que se fundamentou na Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que era mais restritiva.

Não se justifica, portanto, que sejam impedidos de realizar estágio alunos do nível médio, agora contemplados com a nova Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

São estas as razões da nova redação proposta ao art. 2º.

Com relação ao parágrafo único do art. 2º, automaticamente revogado, ele inviabiliza o estágio ao aluno que não comprovar "bom aproveitamento" em seus estudos. O texto discrimina, exclui, estigmatiza o estudante, estabelecendo restrição que inexistia na legislação aplicável. Pedagogicamente, não encontra sustentação e até sua mensuração é dificultada, vez que cada instituição tem critérios próprios de avaliação, podendo gerar injustiça na sua aplicação.

Quanto à nova redação do § 1º do art. 5º, com a supressão de "em funcionamento há pelo menos 2 (dois) anos da data da celebração dos convênios" (in fine), pretende-se corrigir distorções de mercado.

Através dessa regra poucas entidades podem atuar como agentes de integração, configurando-se até em exclusividade. Manteve-se a exigência de que a mesma não tenha fins lucrativos, até porque a educação não deve ser mercantilizada. Novamente, a Lei - objeto de alteração - introduziu restrição inexistente na Legislação Federal, notadamente no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, que regulamentou a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, disciplinando os serviços de agentes de integração públicos e privados.

Mantida a redação prevista no Diploma mencionado estariam comprometidos os princípios constitucionais de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e eficiência. Neste Estado, apenas duas instituições, uma sociedade civil e uma fundação, atenderiam os requisitos de agente de integração, situação que não pode ser mantida, por contrariar as leis de mercado e os princípios citados.

Para execução da proposta em evidência é premente a revogação do § 2º do art. 8º da mesma Lei, como propomos, que é supedâneo do que preleciona o seu art. 2º.

Tendo em vista que o Plano do atual Governo contempla a implantação do Programa "A Primeira Chance", que "objetiva assegurar aos jovens catarinenses a primeira oportunidade de trabalho, a ser exercida na condição de estagiário", as modificações ora propostas revestem-se de caráter de urgência.

Estes os esclarecimentos que julgo oportuno para melhor compreensão das alterações propostas.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 041/99

ESTABELECE NORMA PARA A CONDUÇÃO DE ANIMAIS DA RAÇA CANINA, RECONHECIDAMENTE COMO CÃES DE GUARDA, EM VIAS PÚBLICAS.

Art. 1º - Os animais da raça canina, reconhecidamente como cães de guarda, somente poderão transitar em vias públicas devidamente revestidos com focinheira.

Art. 2º - A não observância desta Lei imputará ao proprietário do animal as penalidades previstas na Legislação Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

Lido no Expediente

Sessão de 29/03/99

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação deste Parlamento, tal como indicado na ementa, pretende dar maior proteção as pessoas que transitam e logram do seu lazer em vias públicas, pois que, muitos animais da raça canina, reconhecidamente como cães de guarda, atualmente, também, em transitando nestas vias e que, por descuido dos seus proprietários, vem constantemente, como divulgado na mídia, atacando pessoas e causando à estas ferimentos graves, alguns inclusive sendo levados a óbito.

Eis aqui, nesta proposição, Senhores Parlamentares, a nossa preocupação em poder devolver às nossas crianças, idosos e toda sorte de cidadão Catarinense, a tranquilidade que em outrora reinava nos logradouros públicos e que hoje, infelizmente, por descuido ou irresponsabilidade dos proprietários destes animais, não mais se verifica o sossego necessário que todo o cidadão tem direito para o gozo do seu lazer nestas áreas.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 042/99

Dispõe sobre a exposição e comercialização de revistas e publicações pornográficas em bancas de jornais e similares e dá outras providências.

Art. 1º As revistas e publicações que contenham material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagens lacradas, com advertência de seu conteúdo e de forma destacada.

Art. 2º As bancas de jornais e outros estabelecimentos que comercializem revistas e publicações pornográficas somente poderão vendê-las se as mesmas estiverem lacradas e protegidas com embalagem opaca.

Art. 3º Fica proibida a exposição em bancas de jornais e similares de revistas, jornais e qualquer publicação pornográfica sem o lacre e a proteção de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O não cumprimento da presente lei implicará as penalidades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90, sem prejuízo das sanções estabelecidas em ato regulamentar do Poder Executivo.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos necessários à execução da presente lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1999

DEPUTADA ODETE PRESTES DO NASCIMENTO

Lido no Expediente

Sessão de 30/03/99

JUSTIFICATIVA

A publicação de propagandas comerciais de conteúdo erótico, apelativo, nas capas de revistas pornográficas, tornou-se uma prática constante em nossos dias. Tais anúncios ferem violentamente os bons costumes de nossa sociedade.

Esta imoralidade apelativa, induz jovens e/ou adolescentes, despertando fantasias eróticas por parte dos tais, transformando-os muitas vezes, mais tarde, em tarados e em homicidas.

O índice de violência sexual em nosso Estado é uma coisa alarmante, e tem como fundamental característica a grande proliferação destas revistas, principalmente entre menores de 18 anos.

Somente em Florianópolis, segundo a 6ª Delegacia de Polícia da Capital (Setor de Proteção à Mulher), a violência sexual tem índices alarmantes, registrados em 1998, com 142 (cento e quarenta e dois) casos de violência sexual, em Florianópolis, registrados nesta Delegacia, sendo que, 37 (trinta e sete) foram violência sexual em crianças, 56 (cinquenta e seis) em adolescentes e 49 (quarenta e nove) em maior de 18 anos. Já neste ano de 1999, já temos 40 (quarenta) casos de violência sexual, isto

verificado apenas nos 3 (três) primeiros meses, com 10 (dez) crianças, 13 (treze) adolescentes e 17 (dezesete) adultos. Vemos que a violência tem crescido num índice de 13% em relação ao ano de 1998.

Por isso, vemos que o crescimento de tais propagandas, tem ferido a nossa sociedade, no qual, funcionam como uma espécie de "cupim que, aos poucos, vai destruindo a madeira que sustenta o laço familiar".

Pelo exposto, submeto o presente Projeto de Lei, à apreciação dos nobres parlamentares contando com o seu apoio para a sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 043/99

"Altera o art. 24 e seu § 4º da Lei nº 10.789, de 03 de julho de 1998."

Art. 1º. Fica alterado o art. 24 e seu § 4º do Recolhimento Parcelado da subseção II da presente Lei nº 10.789, de 03 de julho de 1998.

"Art. 24. Os créditos tributários relativos ao ICMS, vencidos até a data da publicação desta Lei, poderão ser pagos em até 100 (cem) prestações mensais com redução de 80% (oitenta por cento) da multa e juros, que será concedido automaticamente no ato de pagamento de cada prestação dentro do prazo do respectivo vencimento, desde que o parcelamento seja solicitado em até 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Lei.

§ 1º -

§ 2º -

§ 3º -

§ 4º - O parcelamento será concedido pela autoridade competente mediante o oferecimento de aval dos sócios ou proprietários devedor equivalente ao valor do crédito e a comprovação, pelo contribuinte, do recolhimento de uma ou mais prestações, como antecipação, até o ato concessório."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1999.

Deputado Onofre S. Agostini

- Proponente -

Lido no Expediente

Sessão de 30/03/99

JUSTIFICATIVA

Faço à apresentação do presente Projeto de Lei a este Parlamento com intuito de oferecer melhorias no campo da matéria em que nos reportamos referente ao ICMS, na altura de seu parcelamento em espécie "tributação e/ou taxa", por ofertar condições devidas aos beneficiários a que a Lei atingir, além da busca de formas do que é feito, lançando a propositura para aperfeiçoamento do artigo mencionado e seu parágrafo.

Tenho a certeza de que sendo aprovado este projeto de lei, alcançaremos objetivos de interesse público, que utilizam de tal iniciativa concessória de parcelamento.

Assim, dentro desse raciocínio culminando com os ideais pré-estabelecidos, recomendo esta propositura a tramitação neste Parlamento.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 044/99

Obriga que os hotéis e estabelecimentos similares determinem o preenchimento de ficha de controle, visando impedir a frequência de menores de 18 (dezoito) anos de idade e estabelece outras providências.

Art. 1º Os hotéis e similares ficam obrigados a determinar que os clientes preencham as seguintes fichas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, visando impedir a frequência de menores de 18 (dezoito) anos de idade:

a) Ficha Nacional de Registros de Hóspedes - FNRH;

b) Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH

Art. 2º Os hotéis e similares deverão fornecer até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de referência, ao Conselho Estadual de Turismo, as seguintes informações:

I - perfil dos hóspedes recebidos, distinguindo os estrangeiros dos nacionais;

II - registro quantitativo de hóspedes, com taxas de ocupação e permanência médias e número de hóspedes por Unidade Habitacional (UH).

Art. 3º Para fins do artigo anterior, os meios de hospedagem utilizarão obrigatoriamente, as informações constantes dos impressos da Ficha Nacional de Registros de Hóspedes - FNRH, e o Boletim de Ocupação Hoteleira - BOH, aprovados pela EMBRATUR.

Parágrafo Único - As informações relativas a cada hóspede (individual), constantes da FNRH, serão mantidas pelo período de 6 (seis) meses, pela administração dos hotéis ou similares e a cópia encaminhada ao Conselho Estadual de Turismo.

Art. 4º Ficam os estabelecimentos a que se refere o artigo 1º, obrigados a distribuírem aos seus usuários, panfletos e boletins de orientação, quanto aos cuidados para evitar o contágio de doenças sexualmente transmissíveis, como a AIDS (HIV), entre outros.

Art. 5º As empresas ou entidades ou administradoras de meios de hospedagem deverão observar o cumprimento dos dispositivos legais; nos termos

das Lei Federal nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e da Lei nº 8.118, de 28 de março de 1991, já com as suas devidas alterações e, da Deliberação Normativa nº 367, do Instituto Brasileiro de Turismo - (EMBRATUR), de 26 de novembro de 1996, para o exercício de suas atribuições.

Art. 6º O descumprimento do que dispõe a presente Lei, importará em multa administrativa no valor de 10.000 (dez mil) UFIRs, aplicando-se o dobro, em caso de reincidência.

Art. 6º As multas não recolhidas no período de 30 (trinta) dias, a contar do auto de infração (AI), serão exigidas através de execução, promovida pela Procuradoria do Estado.

Art. 7º As multas fixadas e aplicadas na presente Lei, serão divididas em:

a) 50% (cinquenta por cento) destinado ao Fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo Município (Lei nº 8.069, de 13/07/1990) e,

b) 50% (cinquenta por cento) destinadas ao fundo da Secretaria de Turismo do Estado.

Art. 8º À Secretaria Estadual de Turismo, caberá a fiscalização, bem como a aplicação da multa da presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1999

DEPUTADA ODETE PRESTES DO NASCIMENTO

Lido no Expediente

Sessão de 30/03/99

JUSTIFICATIVA

Com o Advento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, muito se avançou no combate as agressões contra as crianças e adolescentes, porém ações mais enérgicas precisam ser implantadas, para combatermos a prostituição dos nossos jovens e ainda diminuir a incidência de casos de doenças sexualmente transmissíveis como a AIDS.

Segundo dados de pesquisa, o número de crianças e adolescentes estuprados aumentou assustadoramente, mostrando a necessidade de restringir a liberdade a que estão sujeitos, os menores de 18 (dezoito) anos.

Sendo assim, o presente projeto visa coibir a entrada e permanência de criança e/ou adolescentes, menores de 18 (dezoito) anos em estabelecimentos de hotéis ou similares, este sem ônus para o Estado. Além disso, estabelece dispositivos para orientação dos frequentadores de tais estabelecimentos, quanto as doenças sexualmente transmissíveis, como é o caso da AIDS (HIV).

Cumprido-me, ainda, na oportunidade, lembrá-los, data máxima vênua, que o disposto no artigo 250 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), constitui situação diversa do presente projeto; o que seguramente será de grande valia para a família catarinense a aprovação do presente projeto, e assim, cumprirmos o nosso papel de legisladores e cidadãos.

Assim, esperamos contar com o apoio e a aprovação dos senhores Deputados que integram este Parlamento.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 045/99

Autoriza o Poder Executivo a fazer uso de propaganda nos uniformes dos alunos da rede pública estadual e dá outras providências

Art. 1º - Fica autorizado o Estado de Santa Catarina a fazer uso de propaganda nos uniformes oficiais da rede pública estadual de ensino.

Parágrafo Único - A autorização terá como contrapartida a entrega gratuita de uniformes escolares aos alunos matriculados nos estabelecimento de ensino da Rede Pública Estadual.

Art. 2º - É vedado a impressão de mais de uma publicidade nos uniformes.

Parágrafo único - A impressão deve obedecer ao critério de discrição e guardar proporcionalidade ao tamanho dos uniformes.

Art. 3º - É vedado veicular propaganda que faça alusão a bebidas alcoólicas, cigarros, medicamentos, jogos ou sorteios, bem como, que possa caracterizar promoção pessoal ou de cunho político partidário ou religioso.

Art. 4º - Os convênios para a efetivação do previsto na presente Lei, serão firmados exclusivamente pela Secretaria Estadual de Educação.

Parágrafo Único - Na realização do referido caput fica criteriado a entrega de, no mínimo, 4 (quatro) peças/ano aos alunos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999.

DEPUTADO ADELOR VIEIRA

4º Secretário

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/99

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por fim permitir que pais carentes que possuem filhos em escolas de ensino público, não sejam ainda mais exigidos quando forem cobrados da necessidade de adquirirem uniformes escolares.

A iniciativa tem por fim gerar possibilidades e, entre elas, oferecer condições para o convívio com a gratuidade dos uniformes escolares para os alunos matriculados na rede pública estadual.

A contrapartida para este efeito se daria, simplesmente, pela troca do uso de um impresso publicitário nas respectivas camisetas, blusas e/ou calças dos alunos.

Seguramente, a eficiência e a aplicabilidade do projeto se ressaltam em se atentando ao nosso dia a dia. São inúmeras associações, clubes, entidades, entre outros, que se utilizam da publicidade para buscar recursos financeiros e melhor desempenham suas funções. Várias empresas comerciais e industriais fazem uso desta forma de marketing. Neste raciocínio, nada mais justo utilizarmos os uniformes em benefício das próprias famílias carentes. Em se considerando o caráter social e educativo e a certeza que os nobres pares concordam com a viabilidade, a necessidade e a importância da proposição, vimos subscrevê-la.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 046/99

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 037

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos conjunta da lavra dos Secretários de Estado da Fazenda, do Desenvolvimento Social e da Família e do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL, o projeto de lei que "Concede incentivo para estimular a geração de emprego por empresas catarinenses".

Palácio Santa Catarina, 30 de março de 1999

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/99

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DO DES. ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

SECRETARIA DE ESTADO DO DES. SOCIAL E DA FAMÍLIA

Florianópolis, 19 de março de 1999.

Do Secretário de Estado da Fazenda

ANTONIO CARLOS VIEIRA

Do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul

PAULO GOUVÊA DA COSTA

Da Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

MARLI BARRENTIN NACIF

Ao Governador do Estado

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Exposição de Motivos nº 036/99

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Projeto de Lei que concede incentivo fiscal para estimular a geração de emprego por empresas catarinenses.

2. O incentivo proposto consiste num crédito presumido do ICMS, calculado sobre o incremento verificado na folha de pessoal, em relação à média dos valores pagos à título de remuneração do trabalho no exercício anterior.

3. O desemprego é o grande problema social desse final de século. A modernização das empresas e o fenômeno da globalização da economia tem, num primeiro momento, resultado em desemprego. Este é um efeito colateral da transformação do capitalismo e da necessidade de adaptação da mão-de-obra aos novos tempos. Paralelamente, a conjuntura econômica tem sido desfavorável. As empresas lutam para sobreviver frente à concorrência dos produtos estrangeiros, propiciada pela abertura da economia. O fraco crescimento do Produto Interno Bruto - PIB - contribui para o agravamento da questão do emprego. A expectativa em relação a 1999 não é favorável, estimando-se queda do PIB o que redundaria em aumento do desemprego. Por outro lado, anualmente novos contingentes de mão-de-obra, principalmente de jovens, vêm-se frustrados em sua expectativa de ingressar no mercado de trabalho.

4. A medida proposta justifica-se, portanto, como forma de incentivar a geração de emprego, mediante a concessão de benefício fiscal às empresas catarinenses que promovam incremento na folha de pagamento, seja mediante novas contratações, seja por aumento da remuneração aos seus empregados. Respeitosamente,

Antônio Carlos Vieira

Secretário de Estado da Fazenda

Paulo Gouvêa da Costa

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao

Mercosul

Marli Barrentin Nacif

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

PROJETO DE LEI Nº 046/99

Concede incentivo para estimular a geração de emprego por empresas catarinenses.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos contribuintes do ICMS que demonstrarem incremento no valor da folha de pessoal, fica concedido crédito presumido equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do incremento verificado, que não poderá exceder o valor do imposto a recolher.

Parágrafo único. Ficam excluídos do benefício os contribuintes que se dediquem aos seguintes ramos de atividades:

I - agropecuária, exceto as cooperativas de produção rural;

II - extrativismo vegetal;

III - extração de areia e pedra para produção de brita;

IV - construção civil;

V - comércio varejista de temporada.

Art. 2º A base de cálculo do crédito a ser apropriado em cada mês será o resto da diferença em que:

I - o minuendo será o total consignado em folha relativo à remuneração do trabalho, inclusive gratificações, comissões e contribuição previdenciária, exceto a patronal e a relativa ao pagamento de horas extras;

II - o subtraendo será o total dos valores pagos no exercício anterior, monetariamente atualizados, divididos por 12 (doze).

§ 1º A atualização monetária referida no inciso II deverá ser calculada com base no índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna) - IGP-DI, calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas - IBRE/FGV.

§ 2º No caso de empresa nova, no seu primeiro ano de funcionamento, o valor referido no inciso II será considerado como 80% (oitenta por cento) do valor referido no inciso I deste artigo.

Art. 3º Para fins de fruição do benefício:

I - será considerado tanto o incremento decorrente de aumento da remuneração paga, quanto da contratação adicional de empregados;

II - não serão computados:

a) o remanejamento de empregados entre estabelecimento da mesma empresa, entre empresas coligadas ou entre a controladora e as controladoras, ainda que mediante rescisão do contrato de trabalho no estabelecimento de origem;

b) o pagamento de pró-labore e os salários de diretores e gerentes;

c) os salários superiores a 10 (dez) salários mínimos.

Parágrafo único. A contratação de novos empregados, para os efeitos a que se refere o inciso I, deverá ser intermediada pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE.

Art. 4º O crédito será apropriado mensalmente pelo contribuinte que, para fins de controle, deverá entregar, juntamente com a Guia de Informação e Apuração do ICMS, demonstrativo contendo:

I - média dos valores pagos aos seus empregados no exercício anterior, calculada na forma prevista no inciso II do art. 2º;

II - total dos valores pagos no mês aos empregados, na forma do inciso I do art. 2º;

III - o incremento verificado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/99

"Dispõe sobre o Grupo Apoio Parlamentar e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído e incluído na Resolução DP nº 40/92 o Grupo Apoio Parlamentar - GAP, cujos cargos comissionados de Secretário Parlamentar são inerentes às atividades relacionadas ao mandato dos Deputados.

Parágrafo único. O regime jurídico dos cargos em comissão previstos por esta Resolução reger-se-á pelas normas estatutárias aplicáveis aos demais servidores ocupantes de cargos em comissão da Assembléia Legislativa.

Art. 2º Os cargos de que trata esta Resolução serão exercidos em diferentes níveis de complexidade e responsabilidade, com as seguintes atribuições básicas:

I - redação de correspondência e auxílio na elaboração de discursos do Parlamentar;

II - atendimento às pessoas encaminhadas ao gabinete;

III - execução de serviços de mecanização e informática;

IV - realização de pesquisas;

V - acompanhamento interno e externo de assuntos de interesses do Parlamentar e do gabinete;

VI - condução de veículo de propriedade do Parlamentar ou a disposição do Gabinete;

VII - recebimento, entrega e postagem de correspondência;

VIII - outras atividades de secretaria e afins determinadas pelo titular do gabinete.

Art. 3º O provimento dos cargos de Secretário Parlamentar que compõem o Grupo Apoio Parlamentar - GAP, será realizado mediante indicação do Deputado e nomeação da Mesa Diretora.

§ 1º A nomeação somente produzirá seus efeitos a partir da data da posse e exercício, vedada a retroação.

§ 2º A indicação deverá informar o módulo salarial em que o servidor será enquadrado.

Art. 4º O número de nomeações para o exercício dos cargos obedecerá o limite da remuneração global atribuída ao Grupo Apoio Parlamentar - GAP por gabinete.

Art. 5º A coordenação do Gabinete Parlamentar será desenvolvida por integrante do Grupo Apoio Parlamentar - GAP, condição que deverá constar do ato de nomeação.

Art. 6º Fica estabelecida, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Resolução, a tabela de remuneração básica correspondente aos cargos de Secretário Parlamentar, vedada a percepção de gratificação a qualquer título.

Parágrafo único. Os servidores designados para o exercício dos cargos comissionados previstos nesta Resolução fazem jus ao benefício auxílio alimentação, na forma estabelecida aos demais servidores da Assembleia Legislativa.

Art. 7º O valor da remuneração global atribuída ao Grupo Apoio Parlamentar - GAP, por gabinete, incluído o auxílio alimentação, obedecerá como limite a razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, para idêntica finalidade, ao quadro de servidores do Gabinete Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Art. 8º A lotação de cada Gabinete Parlamentar fica limitada ao mínimo de 5 (cinco) e ao máximo de 12 (doze) servidores comissionados, vedadas quaisquer contratações de caráter particular para prestação de serviços nas dependências da Assembleia Legislativa.

Art. 9º O valor dos vencimentos dos cargos de que trata esta Resolução, observado o limite a que se refere o art. 7º, serão reajustados na mesma data e em percentual idêntico ao concedido aos demais servidores da Assembleia Legislativa.

Art. 10. Até o término da 14ª Legislatura os Parlamentares poderão optar pela estrutura de cargos existente nos Gabinetes, nos termos da Resolução 40/92.

Parágrafo único. Na hipótese de exoneração de qualquer servidor dos cargos comissionados constantes daquela estrutura, o Gabinete Parlamentar adaptar-se-á gradativamente ao que disciplina a presente Resolução, indicando à nomeação respeitado o limite preconizado no art. 7º.

Art. 11. Ficam extintos quando vagarem 40 (quarenta) cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL-DCA-4, 40 (quarenta) cargos de Secretário Parlamentar, código PL-3-CC, 40 (quarenta) cargos de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL-DCA-4, 40 (quarenta) cargos de Assistente Parlamentar, código PL-DCA-2 e 40 (quarenta) cargos de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL-DCA-1, previstos no Anexo I da Resolução 40/92 e alterações posteriores.

Art. 12. A Mesa Diretora, no que couber, baixará os atos necessários à execução da presente Resolução.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde,

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Heitor Sché - 1º Vice-Presidente
Deputado Pedro Uczai - 2º Vice-Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - 1º Secretário
Deputado Romildo Titon - 2º Secretário
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário
Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/99

ANEXO ÚNICO

MÓDULO	VALOR
PL-GAP-01	R\$ 3.000,00
PL-GAP-02	R\$ 2.727,27
PL-GAP-03	R\$ 2.454,54
PL-GAP-04	R\$ 2.181,81
PL-GAP-05	R\$ 1.909,08
PL-GAP-06	R\$ 1.636,35
PL-GAP-07	R\$ 1.363,62
PL-GAP-08	R\$ 1.090,89
PL-GAP-09	R\$ 954,54
PL-GAP-10	R\$ 818,16
PL-GAP-11	R\$ 681,80
PL-GAP-12	R\$ 545,44
PL-GAP-13	R\$ 409,08
PL-GAP-14	R\$ 272,73

JUSTIFICATIVA

O quantitativo, o qualitativo e a forma de remuneração do grupo de servidores dos Gabinetes Parlamentares têm sido objeto de incessantes discussões no âmbito desta Assembleia.

No momento, vigora o modelo padrão que permite ao Parlamentar indicar à nomeação 5 (cinco) cargos, sendo um de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL-DCA-4, um de Secretário Parlamentar, código PL-3-CC, um de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL-DCA-4, um de Assistente Parlamentar, um de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL-DCA-1.

Esse figurino estaque de se compor um quadro de colaboradores de Gabinete Parlamentar não permite, infelizmente, à maioria dos Senhores Deputados organizar o conjunto por eles idealizado e que corresponda ao estilo trabalho ou à demanda de operadores.

É perceptível que muitos parlamentares, em razão do seu universo de trabalho ou da forma como se relaciona com a comunidade que representa, necessita dispor de um maior número de colaboradores ou, em outros momentos, de profissionais habilitados ou que atuem em ramos profissionais especializados.

O figurino proposto ao colendo Plenário não traz nenhuma inovação. Pelo contrário, segue modelo implementado e operacionalizado, com sucesso, na Câmara dos Deputados.

Apenas para realçar, a Câmara Federal oferece, há várias legislaturas, um leque de oportunidades de recrutamento de pessoal que fica a critério dos seus Membros, onde titular do Gabinete é quem escolhe o quantitativo e o qualitativo dos colaboradores que pretende arrematar.

E é esse modelo que, em síntese, estamos propondo.

Não obstante seguir um referencial pré existente, alguns critérios ou particularidades norteiam a formulação e o encaminhamento desta proposta. Na sequência, destacamos os principais:

- Os valores mínimo e máximo de remuneração são adaptados à realidade econômica da Capital e do Estado de Santa Catarina.
- O valor global da remuneração por Gabinete representará, em termos aproximados, o valor despendido no modelo atual, mesmo porque não se pretende, com a implementação proposta, vulnerar com despesas adicionais o orçamento da Assembleia Legislativa.
- Para estabelecer um limitador máximo e não suscetível a eventuais pressões de momento, elegeu-se um patamar compatível com o modelo da Câmara dos Deputados, fixando para tal fim, o valor de no máximo de setenta e cinco por cento dos dispêndios com pessoal nos Gabinetes Parlamentares daquela Casa Legislativa. (Aqui, o limite segue o critério preconizado no § 2º do art. 2º da CF, que impõe limitador de remuneração do Parlamentar Estadual).
- As normas que regem a relação contratual, os direitos e as obrigações, as datas de reajuste salarial e outros princípios administrativos aplicáveis são os mesmos que regem os servidores efetivos da Assembleia Legislativa.
- Para preservar as estruturas de Gabinete que atualmente funcionem a contento dos respectivos titulares, a Resolução proposta resguarda a possibilidade de sua manutenção até o momento em ocorrerem exonerações.
- A fixação de limites, dentro uma escala de remuneração com módulos oscilando entre R\$ 272,73 e R\$ 3.000,00 que permite ao Deputado encontrar uma composição ideal de secretariado, impede a remuneração aviltada a um grande número de servidores ou, por outro lado, a concessão de salários excepcionais a um grupo reduzido.

Antes de concluirmos, é necessário fazer alusão ao disposto no art. 48 da Constituição Federal, que dispõe sobre as competências dos Poderes da União que são de aplicação compulsória pelos Estados, cuja redação, a partir da Emenda Constitucional nº 19 é a seguinte:

"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre as matérias da competência da União, especialmente sobre:

...
X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

...
"Art. 51...

...
IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias"
(grifamos)

Como se vê, não é exigida a sanção do Chefe do Poder Executivo para as leis de iniciativa privativa do legislativo que tenham como objeto as hipóteses enumeradas no artigo 51 da Carta Federal. Essa não exigência da sanção presidencial é indicação insofismável de que subsiste competência privativa do legislativo para dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, **criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções** de seus serviços.

Aliás, apenas para corroborar o raciocínio, a hipótese de criação, transformação ou extinção de cargos está alinhada, em termos de iniciativa e de edição legal, às hipóteses de **organização** e de **funcionamento** do Poder, situações em que sequer é suscetível cogitar a ingerência de outro Poder.

No mais admite-se, até pelo espírito que norteou as recentes reformas da Constituição Federal, que foi modificada a fórmula ou o caminho para que os Parlamentos fixem a respectiva remuneração ou, mais precisamente, a remuneração de seus membros. Neste caso, para que os limitadores máximos de remuneração no serviço público passem a ter patamar consentâneo entre os Poderes, a Carta Federal exige que, mesmo observada a competência de iniciativa de cada Poder, esta deverá ser formalizada por lei.

Ao concluir, afixamos que a proposição ora proposta à deliberação de Vossas Excelências, sem prejuízo das discussões e sugestões que resultem em seu aperfeiçoamento, será convertida em instrumento capaz de proporcionar ao Gabinete Parlamentar da Assembleia Legislativa de Santa Catarina significativos avanços, tanto na qualidade quanto na agilidade de serviços ali desenvolvidos.

*** X X X ***